Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 076/2023

DESPACHO

1 – Leitura no expediente
2 – À disposição no SAPL
3 – Encaminhe-se para análise e parecer das Comissões competentes.

Em 08/11/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú".
O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder Permissão de Uso à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú, do imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, abaixo especificado:

Lote nº (10.3.30.25) 0098 – Superfície: 900,00m² (novecentos metros quadrados) - Matrícula nº 29.756, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóvel desta Comarca, com benfeitorias não averbadas na matrícula, localizado na Rua Níquel, nº 59, Parque Ouro Verde, prédio da antiga Unidade Básica de Saúde do Ouro Verde, conforme relatório fotográfico anexo.

A outorga da Permissão de Uso do imóvel supracitado tem por objetivo a instalação da sede da Associação Casa de Malhú, com o propósito de atender as demandas da população LGBTI+, pois atualmente ocupa uma sede administrativa que não comporta a demanda de atividades que a Associação deseja executar no Município.

A Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu é uma sociedade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por missão ou finalidade promover os Direitos Humanos, a Assistência Social, a Prevenção a ISTS/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, Redução de danos, acolhimento e acompanhamento para tratamento de qualquer necessidade da população de Travestis e Transexuais e/ou outros segmentos igualmente discriminados.

A Casa de Malhú pretende ofertar assessoramento jurídico, atendimento psicológico e social, realizar encontros, reuniões e atividades no local, podendo ser realizadas formações sobre diversidade, direitos humanos e cursos profissionalizantes, realizados pela Associação e por parceiros, através de arrecadações, bazares e de recurso de emendas parlamentares e impositivas, bem como desenvolver projetos como o "Respeita Minha identidade" de apoio financeiro da Doritos, entre outros projetos.

Ressaltamos ainda, que à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú, não recebe subvenção municipal, o que dispensa a exigência contida no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 4.577/2017.

Como poderão os Senhores Vereadores depreender da exposição formulada, o Projeto de Lei contempla os aspectos essenciais pertinentes ao mérito. Os aspectos acessórios da Permissão de Uso serão determinados administrativamente por Decreto, juntamente com o Termo de Permissão de Uso, a ser firmado entre as partes, contemplando assim o procedimento legal para o feito.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://sapl.cmfi.pr.gov.br/ , informe o código de verificação: [illegible] e o pacote de verificação: [illegible]9917a476.

.../Mensagem nº 076/2023 – fl. 02

Pelo exposto, com o intuito de promover a Permissão de Uso e cumprindo o que determina o art. 126, da Lei Orgânica do Município, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

PROJETO DE LEI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 158/2023
EM 08/11/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga para Permissão de Uso à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú, do imóvel Lote nº (10.3.30.25) 0098**,** com superfície de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situado no Parque Residencial Ouro Verde, nesta Cidade, Município e Comarca, objeto da Matrícula nº 29.756, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóvel, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Permissão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, em caráter privativo, mediante a condição de que o imóvel cedido seja utilizado exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária, dispostos no Estatuto Social da referida entidade, voltados para a expressão da luta, da conquista e da garantia de plenos direitos humanos das travestis, transexuais e outros segmentos igualmente discriminados.

§ 1º A permissionária receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário, sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados por ela ou por terceiros.

§ 2º A permissionária assume integral e exclusiva responsabilidade quanto à regularização das atividades desenvolvidas no local, junto aos órgãos públicos, especialmente com relação ao Alvará de Localização e Funcionamento e Licença Sanitária, licenças junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.

§ 3º A permissionária fica proibida de transferir os direitos decorrentes desta Permissão de Uso, bem como a utilizar o bem permissionado para finalidade diversa da descrita no *caput* deste artigo, sem a expressa anuência da Administração.

Art. 3º É vedada à permissionária, sob pena de revogação da Permissão de Uso:

I - remunerar seus dirigentes;

II - destinar os proventos de atividades desenvolvidas pela entidade no imóvel, para ações diversas das previstas no Estatuto Social da entidade, exceto no que tange a benfeitorias/edificações e/ou adaptações no imóvel ora cedido, para fins de manutenção de ações com a finalidade de servir a coletividade;

III - moradia, locação ou sublocação;

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

IV- desempenhar atividades que caracterizem uso comercial, religioso ou político.

Parágrafo único. Excetua-se da vedação constante do inciso III deste artigo, a locação para realização de eventos esporádicos, desde que os recursos provenientes estejam especificamente previstos no Estatuto Social da Entidade.

Art. 4º A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente, pelos seguintes motivos:

I - de conveniência e oportunidade;

II - quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo Termo Administrativo da Permissão de Uso e/ou desrespeito às normas contidas nesta Lei;

III - quando a Permissão de Uso contrariar a legislação em vigor, ainda que superveniente à sua outorga;

IV - quando detectado o abandono do imóvel ou sua utilização de modo diverso ao previsto nesta Lei.

§ 1º A revogação da Permissão de Uso em razão de qualquer dos dispositivos de que trata o *caput* deste artigo, implicará na notificação do permissionário, para desocupação do imóvel no prazo de até 90 (noventa) dias, e consequente retorno do imóvel ao patrimônio público municipal, no mínimo, nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

§ 2º As benfeitorias porventura erigida no imóvel cedido serão incorporadas ao patrimônio do Município, não havendo por parte da permissionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizar.

Art. 5º A partir da publicação desta Lei, fica a permissionária responsável pelos encargos tributários que recaiam ou venham a recair sobre a área permissionada, bem como pelas tarifas de consumo de água e energia elétrica e outras contribuições de qualquer natureza.

Art. 6º A permissionária deverá apresentar, anualmente, junto ao Protocolo Geral do Município, balanço contábil, declaração do Imposto de Renda e relatório das atividades desenvolvidas no bem imóvel público.

Art. 7º Fica a permissionária obrigada a colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, com os dizeres em letras pretas, com fundo branco: "PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU. PERMISSÃO DE USO REGULAMENTADA PELO DECRETO (nº e data) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL (nº e ano) OUTORGADA À (razão social da Associação, nº do CNPJ e/ou Inscrição Municipal)."

Art. 8º As condições de uso e as obrigações da permissionária serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Termo de Permissão a ser firmado entre as partes.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

.../Projeto de Lei – fl. 03

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Praça Getúlio Vargas 280, Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@fozdoiguacu.pr.gov.br | Site: http://www.pmfi.pr.gov.br/
Telefone: (45) 3521-1000

COMPROVANTE DO PROCESSO

Nº Processo: **030500** Ano: **2023**
Data Processo: **30/05/2023 Hora: 13:03:10**
Tipo Processo: **[PROCESSO DIGITAL] - Autorização de Uso de Espaços Públicos**
Requerente: **Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu - Casa de Malhú**

26225616000154
Telefone: **44-998615902**
Endereço: **RUA EMILIO DE MENEZES, 83 - JARDIM AMÉRICA**
CEP: Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR**
Descrição: **Solicita cessão de Uso de Espaço Público Municipal, conforme Ofício nº 001/2023.**

Resultados, pareceres, informações deverão ser consultados através da internet em **http://www.pmfi.pr.gov.br/prefeitura24h**, na aba **Protocolo** ou pelo telefone (45)3521-1371 ou (45)21051371.

OBSERVAÇÃO: Informações e retiradas de documentos, só serão fornecidas através deste documento/carimbado e assinado pelo responsável da entrada do processo.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú"

CNPJ: 26.225.616/0001-54

+

Ofício nº 001/2023
A/C Ilmos Sr. Chico Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu

Assunto: Solicitação de cessão de Uso de espaço público Municipal

A **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANESEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU** é uma sociedade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por missão ou finalidade promover os Direitos Humanos, a Assistência Social, a Prevenção a ISTS/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, Redução de danos, e acolhimento e acompanhamento para tratamento de qualquer necessidades da população de Travestis e Transexuais e/ou outros discriminados, rege por este Estatuto registrado no 1º Ofício de Registro Civil de pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, as Margens da Inscrição sob nº 0038224, Fls 070/082 no Livro ``A´´ nº 383, conforme processo nº 0011800 em 14 de setembro de 2016 e, inscrita no CNPJ sob nº 26.225.616/0001-54.

A Ong Casa de Malhú, subscrita e representada pela sua presidenta, vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a permissão de uso do Prédio da antiga Unidade Básica de Saúde do Ouro Verde na rua Níquel, nº 59 - Parque Ouro Verde - Foz do Iguaçu, para que possamos estar instalando a sede da Ong Casa de Malhú, para atender as demandas da população LGBTI+.

hoje ocupamos uma sede administrativa que não comporta a demanda de atividades que desejamos executar no município, durante 8 anos de atividades trabalhamos sem poder receber as pessoas sede Administrativa em um espaço não apropriado para qualquer demanda, desejamos ampliar nosso atendimento com base número crescente de nossa população, A Ong Casa de Malhú deseja oferta Assessoramento Jurídico, atendimentos psicológico e social, além de poder realizar encontros, reunirão atividades no local, podendo ser realizada formações sobre diversidade, direitos humanos e cursos profissionalizante realizado por nós e parceiros através de arrecadações, bazares e de recurso e emendas parlamenta e impositiva, desenvolver projetos como Respeita Minha identidade de Apoio Financeiro da Doritos e entre outros projetos que poderemos pleitear. Por esse motivo venho por meio deste fazer essa solicitação de uso do prédio o mesmo não se encontra em uso e nos colocamos à disposição para melhorias no prédio sem mudar a estrutura física caso necessite dessas melhorias.

Sede Administrativa
Rua Emílio de Menezes, nº 83, ap. 31A – Bairro América – Foz do Iguaçu - PR
casademalhu@gmail.com Ong Malhu

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú"

CNPJ: 26.225.616/0001-54

+

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração e deixamos nosso retorno por meios de nossos endereços de comunicação: casademalhu@gmail.com ou Whatssap ou pessoal da representante +55 44 99861-5902.

Respeitosamente.

Foz do Iguaçu, 30 de Maio de 2023.

Bruna Ravena B.S.

Bruna Ravena Braga Dos Santos
Presidenta
Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu - Casa de Malhú

Sede Administrativa
Rua Emílio de Menezes, nº 83, ap. 31A – Bairro América – Foz do Iguaçu - PR
casademalhu@gmail.com Ong Malhu

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com o padrão brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú"

CNPJ: 26.225.616/0001-54

Ofício nº 005/2023
Ao Solicitação de cessão de uso de espaço público

A Associação de Travestis e Transexuais Casa de Malhu é uma organização não governamental fundada em 13 de março de 2016 em Foz do Iguaçu/PR, com o intuito de homenagear a travesti Malhu, que idealizou a criação da instituição e que veio a falecer por complicações de HIV antes da oficialização da organização.

Com foco de atuação em atividades de defesa de direitos sociais, a Ong Casa de Malhu desenvolve uma série de atividades que visam trabalhar o combate à violência contra a população LGBTQIAP+ na região da tríplice fronteira:

A ONG Casa de Malhu já trabalha a sensibilização da população sobre o direito e respeito à identidade de gênero, realizados em conjunto com o Conselho Regional de Psicologia, Centro de Direitos Humanos e Memória Popular, a Secretaria de Direitos Humanos.

Em 28/06/2018 aconteceu a atividade de retificação de nome de prenome e gênero no Sesc Foz do Iguaçu, o Projeto "Justiça no bairro". Em 03/03/2020 houve outro mutirão para auxiliar pessoas trans no seu processo de retificação junto a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A convite do coordenador municipal de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, a ONG Casa de Malhu participou da reunião de construção de diretrizes de ações de prevenção, para o plano municipal de saúde 2018-2021, muito em decorrência das atividades realizadas anteriormente de prevenção à HIV/IST, com trabalhos de testagem rápida para a população de trabalhadoras sexuais da cidade.

A ONG Casa de Malhu também se fez presente na vida iguaçuense por meio das audiências públicas, mais marcadamente sobre a Regulamentação da Lei Municipal 2.718/02, cuja luta fez com que o Tribunal de Justiça do Paraná emitiu a decisão de inconstitucionalidade sua revogação, criando uma jurisprudência inédita para os direitos das pessoas LGBT+. A ONG Casa de Malhu também participou ativamente do Decreto n. 31.129 de 9 de fevereiro de 2023 foi aprovado, criando o Comitê Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT+, com finalidade de debater as políticas públicas e formular o Plano Municipal de Políticas LGBT+.

Como atividades ligadas à cultura e arte, realiza eventos de grande porte: a 1ª Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT de Foz do Iguaçu, realizada no dia 15 de novembro de 2018; a 2ª Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBTI+ da Tríplice Fronteira de Foz do Iguaçu, realizada em 28 de junho de .2019; concurso Miss e Mister diversidade da Tríplice Fronteira em 2021, evento que precedeu a 3º Marcha da diversidade e Parada do Orgulho LGBTI em 15 de novembro de 2021.

Sede Administrativa
Rua Emílio de Menezes, nº 83, ap. 31A – Bairro América – Foz do Iguaçu - PR
casademalhu@gmail.com Ong Malhu

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sidpublico.verificar.e-utilize.info/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4e3478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Em junho de 2022 foi assinada pelo prefeito a PL que trata da reserva de vagas para pessoas trans pelo município através de terceirizadas; a Lei previa vagas para egressos do sistema prisional, mas agora a lei reserva 10% de vagas para egressos, mulheres vítimas de violência e pessoas trans.

O Imovel solicitado para o Projeto:

3.1 Nome do Projeto PARA SEDE FÍSICA, CENTRO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+ CASA DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIAPN+
3.2 Local e endereço de realização do Projeto RUA NÍQUEL – 59 -Foz Do Iguacu
3.3 Territorialização – Área de abrangência: REGIÃO DA TRÍPLICE FRONTEIRA

OBJETIVO:

1 – Fomentar uma casa de acolhimento para pessoas LGBT+ em situação de vulnerabilidade;
2 – Contribuir para a garantia dos direitos da população LGBT+;
3 – Promover formação em Direitos Humanos; de acesso ao trabalho, cultura, educação e moradia;
4 - Trabalhar a prevenção e orientação sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis - Ist's;
5 - Fortalecer vínculos de pessoas LGBT+ com a comunidade.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

A população LGBTQAPI+ é formado por lésbicas, gays, bissexuais, pessoas transgêneros e outras identidades diversas da cis heteronormatividade, que estão em constante desafio por preconceito, exclusão e violação de direitos. Essa situação acaba se transformando em vulnerabilidade quando focamos na dificuldade de acesso à educação, saúde e ao mercado de trabalho.

A cartilha "Direitos da População LGBTQIA+: cartilha de orientação jurídica", desenvolvida pela Defensoria Pública da União em 2023, aponta que por não se conformarem às normas de gênero culturalmente estabelecidas, pessoas LGBTQIA+ estão sujeitas a graves violações de direitos humanos, tais como:

- Violência, incluindo abuso sexual, tortura ou assassinato
- Discriminação e exclusão do acesso aos sistemas de saúde, moradia, educação, trabalho e outros serviços sociais;

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.ipm.com.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7e5d478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

- Prisão arbitrária, detenção ou extorsão, principalmente em países que criminalizam relações entre pessoas;
- Banimento social da família ou comunidade, bem como de outros mecanismos de apoio.

por parte de atores estatais, comunitários ou familiares;

De acordo com o Fundo Brasil em relatório aponta que 41% das pessoas LGBTQIAP+ afirmam terem sofrido algum tipo de discriminação em razão da sua orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente de trabalho. Muitas travestis e transexuais são expulsos de suas casas por transfobia e acabam em situação de rua, onde 90% de travestis se prostituem por não terem conseguido nenhum outro emprego.

Diante deste cenário, se faz urgente uma casa de acolhimento para essa população em situação de vulnerabilidade, que tem dificuldade de acessar os serviços públicos por não ter um acolhimento adequado e específico para este público. O serviço é uma antiga reinvindicação do movimento LGBTQIAP+, sendo uma luta histórica do movimento, encabeçada pelas travestis e transexuais. A casa é um serviço destinado ao acolhimento de pessoas LGBTQIAP+ maiores de 18 anos completos, incluindo idosos com idade igual ou maior que 60 anos, em trajetória de vida nas ruas e em situação de risco pessoal e social, que não tenha moradia, prioritariamente em situação de pobreza e com rompimento ou fragilidade dos vínculos familiares e comunitários decorrentes a vivência em violação de direitos em consequência da LGBTfobia.

Para a concretização deste projeto, a ONG Casa de Malhu pleiteia o uso do prédio público para que sejam realizadas todas as atividades que já vem sendo desenvolvidas em vários espaços da cidade. O prédio está localizado na Rua NÍQUEL - 59, CEP: 85854270 - Foz Do Iguaçu, e já foi uma UBS mas que atualmente está desocupado. Em parceria com a prefeitura municipal, a ONG Casa de Malhu pretende organizar uma casa de acolhimento para pessoas LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade.

O objetivo é ser uma casa de acolhimento temporária, onde será realizado um trabalho multidisciplinar para que as pessoas acolhidas tenham possibilidade de se estabelecerem a partir deste projeto, recebendo um suporte (assistência social para organização de

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://casademalhu.com.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1f3478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú"

CNPJ: 26.225.616/0001-54

documentações, assistência jurídica nos processos de mudança de documentos, retomada dos estudos, encaminhamento para empregos, encaminhamento para acesso à saúde clínica e mental, acesso à cultura), com o fortalecimento e reconstrução de vínculos para retorno ao convívio familiar/comunitário (quando possível) e fornecer subsídios para a construção de estratégias para o alcance de sua autonomia.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração e deixamos nosso retorno por meios de nossos endereços de comunicação: casademalhu@gmail.com ou Whatssap ou pessoal da representante +55 44 99861-5902.

Respeitosamente.

Foz do Iguaçu, 07 de Agosto de 2023

Bruna Ravena Braga Dos Santos
Presidenta
Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu - Casa de Malhú

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código de 78a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU – CASA DE MALHÚ

O presente estatuto, alterado em seu inteiro teor, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2019 e entrará em vigor na data de seu registro na forma da Lei Civil e revogará o Estatuto anterior, Registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADES, SEDE E DURAÇÃO.

Artigo 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU** é uma sociedade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por missão ou finalidade promover os Direitos Humanos, a Assistência Social, a Prevenção a ISTS/HIV/AIDS, Hepatites virais e Tuberculose, Redução de danos, e acolhimento e acompanhamento para tratamento de qualquer necessidade da população Travesti e Transexuais e/ou outros discriminados, rege por este Estatuto registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, as Margens da Inscrição sob nº 0038224, as Fls 070/082 no Livro "A" nº 383, conforme Processo nº 0011800 em 14 de setembro de 2016 e, inscrita no CNPJ sob nº 26.225.616/0001-54.

Parágrafo Único: Para efeitos de registro e identificação pública, a entidade utilizará respectivamente a razão social Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu, e o nome fantasia **"CASA DE MALHÚ"**, sendo doravante denominada pelo nome de fantasia.

Artigo 2º - O prazo de duração da **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU** é por tempo indeterminado.

Artigo 3º - A **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU** tem sua sede e foro ADMINISTRATIVA na Rua Emílio de Menezes, nº 83, apto 31 A, Bairro Jardim América, Cep 85 864 240, no Município de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná.

Artigo 4º - A **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, tem por finalidades:

I. Ser um instrumento de expressão da luta, da conquista e da garantia de plenos direitos humanos das travestis, transexuais e outros segmentos igualmente discriminados.

II. Estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social, cultural e educacionais, independente de nacionalidade, raça, cor, estado civil, convicção política, orientação sexual, credo ou de identidade de gênero de sua população-alvo.

III. Realizar, promover ou patrocinar debates, conferências, seminários, cursos, congressos e atividades informativas.

IV. Defender os direitos humanos, particularmente no que se refere ao direito de livre expressão e livre orientação sexual e de identidade de gênero;

V. Insurgir-se contra toda e qualquer forma de discriminação, preconceito e violência (física, moral ou psicossocial) em relação aos direitos das travestis, transexuais e outros segmentos igualmente discriminados.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

VI. Desenvolver atividades e projetos de prevenção as DST (doenças sexualmente transmissíveis), HIV e AIDS e Hepatites Virais voltados à população, com prioridade a população de Travestis e Transexuais e outros segmentos igualmente discriminados, como Lésbicas, Gays, Bissexuais, e outros.

VII. Lutar pelo estabelecimento de políticas públicas e sociais inclusivas que atendam as necessidades de Travestis e Transexuais e de outros segmentos igualmente discriminados em âmbito municipal, estadual e nacional.

VIII. Defender os interesses comuns de seus membros e representar a seus associados sempre que necessário.

IX. Promover atividades em parceria com organizações públicas e privadas, governamentais e não governamentais para garantir a consecução destas finalidades, sob os princípios de solidariedade, respeito mútuo e soberania institucional de cada ente.

X. CRIAR, promover e construir conhecimentos sobre a prostituição, gênero, cidadania e direitos humanos, bem como abrir espaços para interessados em trabalhar o tema.

XI. Apoiar a luta contra as DSTs (doenças sexualmente transmissíveis HIV/AIDS e Hepatites virais em todos os seus aspectos e em todos seus âmbitos.

XII. Promover a redução de danos em usuários de drogas lícitas e ilícitas, e o uso de aplicação de hormônios e silicone líquido injetável em travestis e transexuais.

Artigo 5º - No desenvolvimento de suas atividades, a CASA DE MALHÚ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, ética, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, identidade de gênero, religião, sexo, orientação sexual, política, filosófica ou ideológica.

Parágrafo primeiro – A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU para atender a demanda social, poderá criar conforme disponibilidade de recursos, diferentes Unidades de Atuação, tais como Unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade de Atendimento à Famílias e à infância, Unidade Profissionalizante e outras.

Parágrafo segundo – A Diretoria Executiva aprovará Regimento Interno disciplinando competências, coordenações e funcionamento de cada Unidade a ser implantada.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES VOLUNTÁRIOS E BENEFICIÁRIOS

Artigo 6º - São considerados agentes voluntários todos aqueles que livremente se colocam a disposição para o trabalho da **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU**, sem remuneração, sem vínculo empregatício ou jurídico de qualquer espécie, dedicando-se à concretização dos Objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Artigo 7º - São considerados beneficiários as crianças e adolescentes, suas famílias, para as quais se desenvolvem os programas da **ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.**

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CAPÍTULO III

DO QUADRO DE ASSOCIADOS

SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS.

Artigo 8º - Pode ser admitido como associado.
I – Pessoa física que desejar ser associado contribuinte com 18 anos ou mais, sem impedimento legal, mediante pedido de inclusão encaminhado pelo interessado a Diretoria;
II – Pessoa Jurídica ou Empresa, que desejarem contribuir, desde que não tenha impedimento de origem legal e seja aprovado, mediante solicitação de inclusão e parecer favorável da Diretoria Executiva.

Artigo 9º - O Associado terá o direito de pedir e obter a sua demissão do quadro de associados, mediante requerimento de sua iniciativa endereçado ao Presidente da Diretoria para providencias cabíveis em 30(trinta) dias.

Artigo 10º- A exclusão do associado só é admissível no caso de justa causa, obedecido ao disposto no estatuto, sendo este omisso, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes a assembleia geral especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo primeiro: O associado que venha a sofrer a sanção prevista no parágrafo anterior, poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência de sua exclusão.

Artigo 11º - Os associados que se demitir abandonarem ou forem exonerados do quadro de associados da Entidade, não terão direito de reclamar quaisquer contribuições feitas a ela, nem tampouco pleitear direitos ou indenizações sob qualquer título, forma ou pretexto.

SEÇÃO II

DAS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS.

Artigo 12º - A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU terá número ilimitado de associados de 06 (seis) categorias, a saber:
I- FUNDADORES: pessoas físicas, presente na assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, ou que venha a associar-se no prazo máximo de trinta (30) dias corridos, após a Assembleia de fundação.
II- CONTRIBUINTE EFETIVOS: pessoas físicas que contribuem anual ou mensalmente para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-1690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 16012
CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

III- MANTENEDORES: pessoa jurídica que patrocina as atividades da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, de forma constante ou periódica;

IV- INSTITUCIONAIS: entidade do Terceiro Setor, universidade, faculdade, escola técnica, entidade de classe, entidade governamental, que venha a formar parceria ou trabalho em conjunto com a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, estando isentas do pagamento de contribuições, os quais não possuem direito a voto ou de serem votados para quaisquer cargos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

V- PROFISSIONAIS: pessoa física, profissional de qualquer segmento, que, na sua área de especialização, venha a trabalhar nos programas desenvolvidos pela entidade ou a colaborar com as atividades e objetivos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, estando isento do pagamento de contribuições, integrando um quadro especial de associados, os quais não possuem direito a voto ou de serem votados para quaisquer cargos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

VI- VOLUNTÁRIOS: pessoa física que venha a participar das atividades de forma espontânea e não remunerada, estando isento do pagamento de anuidades, os quais não possuem direito a voto.

Parágrafo Único: Somente poderão ser associados os que venham a solicitar sua adesão e sejam aprovados pela Diretoria Executiva.

SEÇÃO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS.

Artigo 13º - São Direitos dos Associados:

I - Participar ativamente da vida e funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

II – Ter direito a voz e voto em reuniões, assembleias gerais e eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desde que figurem há mais de 12 (doze) meses no quadro de associados;

III - Ser votado para todos os cargos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), desde que figurem no quadro de associados há mais 24 (vinte e quatro) meses;

IV – Ser informada a respeito de todas as atividades da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Parágrafo Único: Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser pela forma prevista na lei ou no Estatuto.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-[illegible]eae-ac4a-17389917a476.

ID ... CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Artigo 14º - São deveres dos associados.

I- Contribuir mensalmente ou anualmente com quantia fixada em valor mínimo, pela Diretoria ou quantia superior a esta;

II- Atender as convocações para Assembleias Gerais;

III- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, Regimentos Internos e Regulamentos, sob pena de exclusão nos casos de omissão, abandono ou desinteresse em relação aos objetivos e finalidades da Entidade;

IV- Manter seu cadastro atualizado junto a Secretaria.

Artigo 15º - Os associados não responderão civil, solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

CAPITULO IV

DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - Nas eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal somente terão direito a voto associados que figurem no quadro da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU há mais de 12 (doze) meses, que estejam em dia com seus deveres como associado e que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17º - Para concorrerem a quaisquer cargos executivos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU somente serão aceitos associados que já estejam figurando no quadro de associados há mais de 24 (vinte e quatro) meses e que estejam quites com seus deveres estatutários e em gozo pleno de seus direitos.

Artigo 18º - Exceto os associados colaboradores que não possuem direito a voto, as demais categorias de associados, terão direito a 01 (um) voto, sendo que no caso das pessoas jurídicas associadas os mesmos serão representadas por seus representantes legais ou prepostos autorizados para tal mister.

Artigo 19º Cada grupo associado interessado no processo eleitoral, deverá apresentar chapa completa até 07 (sete) dias antes da eleição, para registro na Secretaria da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Artigo 20º O mandato da diretoria executiva será de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

I- Convocada a Assembleia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliar a eleição;

II- Não será permitido voto por procuração;

III- Caso de empate não será considerado, sendo que a chapa eleita será aquela que obtiver a maioria absoluta de votos dos associados presentes a Assembleia Geral;

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 1[illegible]4
CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

IV- Apurados os votos e resolvidas às impugnações, se houverem, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se Dara de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembleia Geral.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU

Artigo 21º - A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU será administrada pelos seguintes órgãos.

I- Assembleia Geral;
II- Diretoria Executiva;
III- Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU poderá remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

SEÇÃO I

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 22º - As Assembleias Gerais são soberanas em suas resoluções, desde que não contrárias às Leis vigentes, a este Estatuto.

Artigo 23º - A Assembleia Geral será ordinária e extraordinária, sendo que a primeira ocorrera anualmente, de preferência no termino de cada ano administrativo e logo depois de encerrado o exercício social, e a segunda quando convocada para fim especifico ou de urgência.

Parágrafo único: Somente poderão compor a Assembleia Geral, assinando o livro de presença, os associados que estiverem em dia com seus deveres estatuários e em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 24º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva convocar a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, sendo que esta última também poderá ser convocada pelo Conselho fiscal, através de seu Conselheiro mais idoso, ou a pedido de mais de 1/5 (um quinto) dos associados que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 25º - As convocações para as Assembleias Gerais se darão por edital publicado com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência, através da imprensa local, fixação de avisos nas

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-[illegible]-4ede-ac4a-17389917a476.

ID: 10/124
CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

dependências da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, sendo que em ambos os casos deverão constar no edital o dia, local e hora da primeira e segunda convocação, bem como a ordem do dia.

Parágrafo primeiro: Não havendo maioria absoluta na hora em que foi convocada, a Assembleia Geral reunir-se-á uma hora depois, com qualquer número de associados presentes, mediante registro ou lista de presença.

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral somente deliberará sobre os assuntos relacionados com a sua pauta.

Artigo 26º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Presidente da Diretoria Executiva, o qual convidará um ou dois associados presentes para servirem de secretório (s), na composição da mesa que dirigira os trabalhos da Assembleia.

Artigo 27º - O voto na Assembleia Geral poderá ser por aclamação, nominal ou secreto.

Parágrafo Único: O voto por procuração não será admitido na Assembleia Geral.

Artigo 28º - Compete privativamente a Assembleia Geral:

I- Eleger e dar posse a Diretoria Executiva;

II- Eleger e dar posse ao Conselho Fiscal efetivo e seus suplentes;

III- Destituir a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal efetivo e seus suplentes;

IV- Aprovar ou alterar o Estatuto.

V- Aprovar as contas da Diretoria Executiva mediante parecer elaborado pelo Conselho Fiscal;

VI- Formular Diretrizes Gerais e aprovar relatórios propostos pela Diretoria;

VII- Decidir sobre a dissolução da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, em Assembleia especialmente convocada para esse fim conforme o presente Estatuto;

VIII- Resolver os casos omissos ou duvidosos de acordo com os princípios contidos neste Estatuto.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos III e IV é exigido o voto concorde de 1/3 (um terço) dos presentes para Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um/terço) nas convocações seguintes.

Parágrafo segundo: Os votos para desempate serão do Presidente da Assembleia Geral, salvo em eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando deverá haver votações sucessivas até que se obtenha o desempate.

Artigo 29º - As atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas pelo Presidente e Secretario da mesma.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f69[illegible]ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

SEÇÃO II

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 30º - A Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, permitindo-se a reeleição, e será constituída por:

I- Presidente;
II- Vice-presidente
III- Tesoureiro (a)
IV- Secretário (a)
V- Membros do Conselho fiscal

Parágrafo primeiro: Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembleia Geral na forma dos artigos 16 a 20 do presente Estatuto.

Artigo 31º - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês e reunir-se-á de forma extraordinária quando convocada por seu Presidente, pela maioria de seus membros ou a pedido do Conselho Fiscal, mediante assinatura no livro ou registro de presença devendo ser lavradas atas das decisões a quais serão assinadas pelo Presidente e Primeiro Secretario ou seus substitutos "ad hoc".

Artigo 32º - No caso de renúncia coletiva da Diretoria Executiva, o Presidente renunciante deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleger a nova diretoria, devendo aguardar no cargo até a posse dos novos eleitos.

Artigo 33º - Compete a Diretoria Executiva:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais;
II - Dirigir e Administrar a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais;
III - Designar, entre seus membros, substitutos para Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;
IV - Autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembleia Geral e em atendimento ao disposto no artigo 39º, Parágrafo Segundo do Estatuto.
V - Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;
VI - Executar todos os atos administrativos relacionados com as instituições;
VII - Nomear, através do seu Presidente, assessores, procuradores e comissões para fins determinados.
VIII - Adotar práticas necessárias suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
IX - Elaborar e executar, o Programa de Ação, o Orçamento Anual e o Relatório anual das atividades desenvolvidas, em atendimento as diretrizes aprovadas pela Assembleia Geral;

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 221010
CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

X - Aprovar a criação e extinção dos cargos necessários ao bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU e definir atribuições e remunerações;
XI - Manter escriturado e a disposição do associado e autoridades constituídas, os livros e registros revertidos das formalidades legais, especialmente balancetes, demonstrativos financeiros e balanço contábil anual, coletando o parecer em prazo hábil, do Conselho Fiscal, e remetendo-os para deliberação da Assembleia Geral e divulgando anualmente a demonstração da receita e despesa realizada no ano anterior.
XII - Aprovar, contratos, acordos e empréstimos a serem contraídos de acordo com as receitas previstas no Orçamento aprovado pela Assembleia.
XIII - Admitir, transferir, desligar empregado da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU e cumprir obrigações legais;
XIV - Dar parecer sobre alteração estatutária e encaminhá-lo a Assembleia Geral;
XV - Instituir remuneração, para os gerentes ou coordenadorias da entidade, que atuem efetivamente na administração e para aqueles que a ela prestar serviço especifico, respeitados os valores praticados pelo mercado local e legislação vigente;
XVI - Convidar e organizar trabalho voluntaria em prol dos objetivos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

Artigo 34º - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva.
I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento e as decisões tomadas pela Assembleia Geral;
II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Comissões de Trabalho;
III - Representar a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU em juízo ou fora dele podendo para tanto constituir prepostos ou procuradores;
IV - Convocar Assembleia Geral e o Conselho Fiscal, se necessário;
V - Assinar contratos, acordos, abertura e encerramento de contas bancárias, e demais documentos que implique em obrigações da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU para cumprir finalidade aprovada em Diretoria Executiva ou recomendada pela Assembleia Geral;
VI - Expedir as ordens e tomar as medidas indispensáveis ao cumprimento de metas ou plano de trabalho, admitindo, transferindo, ou desligando empregados.
VII - Decidir sobre assunto que exigir pronta solução, cujo, adiamento importe danos à imagem ou patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, dando disto conhecimento a próxima Assembleia geral, para sua homologação;
VIII - Assinar, todos os documentos que representem valores, especialmente saques bancários, em atendimento ao disposto no artigo 39º, Parágrafo Segundo, deste Estatuto;
IX - Assinar, com o Secretário, as correspondências sociais e documentos que por sua natureza, assim exijam;
X - Estabelecer em nome da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU relações sociais com terceiros;
XI - Elaborar relatórios anuais de atividades e do fim de mandato, para apreciação da Assembleia Geral.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Artigo 35º - Compete ao Vice-Presidente:
I - Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
II - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
III - Assumir a presidência até o fim do mandato no caso de vacância do cargo de Presidente;

Artigo 36º - Compete ao Secretário:
I - Elaborar pauta de reunião da Diretoria Executiva;
II - Elaborar, expedir e controlar correspondências e ou publicações da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;
III - Secretariar reuniões da Diretoria Executiva e redigir atas;
IV - Ler, nas reuniões de diretoria as atas e correspondências emitidas ou recebidas;
V - Elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, no ano;
VI - Manter cadastro informatizado e atualizado dos atendimentos solicitados, realizados ou pendentes;
VII - Manter sob seus cuidados, em local seguro na ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, toda a documentação legal e outras de valor histórico ou social;
VIII - Organizar e manter em ordem os serviços da secretaria;
IX - Assinar, com o Presidente, a correspondência social e documentos que por sua natureza, assim exijam;

Artigo 37º - Compete ao Diretor Financeiro:
I - Elaborar e controlar a execução do Orçamento Anual e fluxo de caixa da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;
II - Autorizar compras e pagamentos;
III - Elaborar e executar Plano de Captação de recursos financeiros;
IV - Manter atualizada a carteira de contribuintes da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;
V - Ter sob o seu controle mensal, os valores recebidos e pagos e informar a Diretoria;
VI - Manter periodicamente atualizado o registro de bens patrimoniais, móveis e imóveis;
VII - Providenciar a escrituração orçamentária, financeira, contábil e fiscal em atendimento a legislação pertinente;
VIII - Fornecer em tempo hábil os elementos ou danos necessários a elaboração dos balancetes, prestação de contas em geral, demonstrativo mensal e balanços de final de exercício;
IX - Arquivar em local apropriado toda a documentação legal ou administrativo-financeira;

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 38º - O Conselho Fiscal é composto por 2 membros efetivos e igual número de suplentes, todos associados quites com seus deveres e direitos estatutários, eleitos pela

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

Assembleia Geral, através de listagem registrada na mesma ocasião do registro de chapa aos cargos da Diretoria Executiva e terá como atribuições:

I- Examinar a qualquer tempo os livros e documentos da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;

II- Apreciar os balanços e contas anuais apresentados pela Diretoria Executiva, emitindo parecer, por escrito, que as acompanharão para apreciação da Assembleia Geral e divulgação competente;

III- Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral dos associados se ocorrerem motivo que justifique;

IV- Fiscalizar a gestão econômico-financeira da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Parágrafo primeiro: o Mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o da Diretoria Executiva, podendo ser reeleitos e em caso de renúncia individual compete ao próprio Conselho Fiscal designar substituto (s) se for renúncia coletiva cabe a Diretoria Executiva designar novo Conselho, ad referendum da próxima Assembleia Geral que ocorrer.

Parágrafo segundo: O Conselho Fiscal não será remunerado, mas seus integrantes, sempre que justificado e por autorização da Diretoria poderão, servirem-se de profissionais habilitados ou especializados nos assuntos pertinentes, mediante remuneração de mercado.

Parágrafo terceiro: O conselho Fiscal reunir-se-á sempre que necessário, ou anualmente para exame das contas e emissão de parecer nos termos estatutários.

CAPITULO VI

DO PATRIMONIO, RECEITA E MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Artigo 39º - O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU SOS VIDA será constituído de bens móveis, bens imóveis, utensílios e veículos, adquiridos por compra, doações ou outros meios, valores das contribuições mensais ou anuais de seus associados, donativos em dinheiro e em espécies, auxílios ou subvenções oficiais, direitos e doações de qualquer tipo.

Artigo 40º - A alienação hipoteca penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Artigo 41º - para manter em funcionamento os serviços de promoção à família, a infância e a juventude, nas áreas de assistência social, educação, saúde, a Diretoria Executiva, providenciara junto à comunidade, as empresas e ao Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a captação de apoio e recursos financeiros e material necessários.

Artigo 42º - Constituem–se fontes de recurso da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU:

I - Contribuições dos associados e colaboradores;

II - Subvenções financeiras do Poder Público Nacional e Internacional;

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 24/124
CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

III - Doações, legadas e alugueis;
IV - Juros e rendimentos;
V - Promoções beneficentes;
VI - Venda de produtos e serviços realizados pela ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagem e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os principais da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU;
VII - Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias, celebrados com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.

Parágrafo primeiro: Os valores mínimos das contribuições dos associados serão fixados pela Diretoria Executiva, na última reunião de cada ano.

Parágrafo segundo: Todo numerário obtido será obrigatoriamente depositado em conta bancaria em nome da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Parágrafo terceiro: Para captação dos recursos descritos no item VII, deverá ser celebrado instrumento particular entre a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU e as pessoas Físicas e ou jurídicas interessadas, o qual estabelecerá as condições, o prazo e duração e demais elementos necessários para a validade dos mesmos.

Parágrafo quarto: Para cumprir as suas finalidades e objetivos a ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, além de celebrar contratos, convênios, parcerias e pleitear patrocínios, poderá também contrair empréstimos, praticar outros atos e negociações com organismos, empresas ou entidades públicas ou privadas, para o legitimo e pleno cumprimento de seus objetivos.

Artigo 43º: A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas dos seus patrimônios, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social em Território Nacional.

CAPITULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 44º - A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU observará no mínimo.
I- Os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade;
III- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebida será feita, conforme determine o Artigo 70º, parágrafo único da Constituição Federal.

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f05b-4cae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU

Artigo 45º - ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU será dissolvida por força de lei ou quando se tornar impossível à continuação de suas atividades o que poderá acontecer por decisão de Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim, pelo voto de, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, nomeando, neste mesmo, o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Parágrafo primeiro: No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU dos associados de quaisquer categorias, não terão a qualquer tipo de direito de restituição das contribuições que prestaram ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, devendo para tanto assinarem termo expresso de renúncia a tais direitos quando de sua admissão no quadro de associados da entidade.

Parágrafo segundo: Ocorrendo a dissolução da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, pago todos os compromissos, o remanescente de seus bens ou patrimônio líquido, reverter a outra pessoa jurídica e que tenha o mesmo objeto social e esteja regularmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e qualificada nos termos da Lei 9.790/99.

Parágrafo terceiro: Se porventura, não houver no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a extinta ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU está sediada, estabelecimento ou instituição nas condições indicadas no parágrafo anterior, seus bens remanescentes irão para os cofres do Estado, do Distrito Federal ou na União, conforme disposto na legislação vigente.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46º - A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU reger-se-á por este estatuto que entrara em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia de Constituição da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU.

Artigo 47º - O presente estatuto poderá ser alterado, a qualquer momento, sob pena de anuidade, as disposições que dizem respeito:

I- A não vitalidade dos cargos e funções de seus diretores, bem como a não remuneração dos mesmos;

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

CARTÓRIO TITULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURIDICAS FOZ DO IGUAÇU

II- A não vitalidade dos cargos e funções de seus conselhos, bem como a não remuneração dos mesmos;

III- A destinação de seu patrimônio no caso de extinção da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU, conforme disposto no Artigo 40º e seus parágrafos deste Estatuto.

Parágrafo Único: Qualquer alteração deste estatuto será submetida a aprovação da Assembleia Geral, depois de aprovada pelo Conselho Deliberativo, o qual deverá aprová-lo com voto de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros presentes.

Artigo 48º - Os balanços anuais da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU serão submetidos ao Conselho Fiscal, até 20 (vinte) dias antes da convocação de Assembleia Geral que o examinar e ou aprovar.

Artigo 49º - É vedada a remuneração, bem como, a distribuição de lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer espécie aos diretores e conselheiros, sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 50º - A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU não responderá por quaisquer atos isolados que os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou Associado tomar, sem a deliberação formalizada em reunião da Diretoria Executiva.

Artigo 51º - O exercício social não coincide com o ano civil.

Artigo 52º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 19 de outubro de 2019.

Bruna Ravena B.S.
Bruna Ravena Braga dos Santos
CPF: 797.806.792-00
Presidente

Marcos Eliandro Poncio
CPF: 202.126.150-68
OAB/PR 63.003

Joaquelina de Moras Lapilha
112.813.419-59
secretaria

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f6[illegible]-ac4a-17389917a476.

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº VxNMQ.7sUMT.Cywh-KV2rl.relGn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

FOZ DO IGUAÇU (PR),14/11/2019 Protocolado sob nº **0014284** e Registrado sob nº **0036224** e averbação nº **01 no** No Livro **-A-494** sob as Folhas - 111/133, Emolumento: R$57,90 (100,00VRC), Funrejus: R$8,40, Selo Funarpen: R$1,17, Distribuidor: R$9,28, ISS: R$2,32, FADEP: R$2,90. apresentante: SAMYRA PADILHA RAMOS

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGÍSTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.225.616/0001-54 **MATRIZ**		**14/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE MALHU	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO DE MENEZES	**83**	**APT 31 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.864-240	**JARDIM AMERICA**	**FOZ DO IGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GRUPOASSESSORIZE.COM.BR	**(45) 2000-3802**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **12:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2112765/2023

Nome do Requerente:	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU		
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU		
CNPJ:	26225616000154		
CME:	79144		
Ativ. Principal:	-		
Endereço:	RUA OLGA ROYER	**Nº:**	929
Bairro:	JARDIM PORTO BELO		
Complemento:			
Cidade:	FOZ DO IGUAÇU	**UF:**	PR
Finalidade:			
Observação:			
Situação do CME:	Empresa com situação de Cadastro BLOQUEADA - NÃO RENOVAR ALVARÁ		

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 24 de outubro de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 22/01/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2112765
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social	Situação
79144	26225616000154	ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU	BLOQUEADA - NÃO RENOVAR ALVARÁ

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUACU
CNPJ: 26.225.616/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:53 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **1A48.5AEE.26DD.9780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031280536-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.225.616/0001-54**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2023 08:25:31)

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Antônio Raposo, nº 406 • Loja 03 • Térreo • CEP 85.851-090 • Tel (45) 3025-6464
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
Agente Delegado

Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, atendendo a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Serviço de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, no Livro "A", verifiquei constar sob nº 0036224, o registro do Estatuto Social da entidade denominada: **"ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTI E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU"** – nome fantasia **"CASA DE MALHÚ"** – CNPJ 22.225.616/0001-54. Com sede e foro à Rua Emílio de Menezes nº 83, apto 31 A, Jardim América, CEP 85.864-240, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. Com último registro de Alteração de Estatuto Social em data de 14 de novembro de 2019, e último ato registrado sendo Ata de Eleição e Assuntos gerais em data de 23 de agosto de 2021. Constando como atual presidente, a **Sra. BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS** – CPF 797.806.792-00. Mandato 04 anos. Gestão 2021/2025. Nada mais. Todo e referido é verdade e dou fé. Eu, Christiane Belorini, Escrevente Substituta, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 18 de julho de 2023.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.ReGjn.mNaE4
YyyDt.1479q
https://selo.funarpen.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhu".

CNPJ: 26.225.616/0001-54

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS FOZ DO IGUAÇU

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte um (2021), sito à Rua JK, nº 201, sala 26, Bairro centro, Cep 85 851 210, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram as pessoas a seguir indicadas na relação anexa, que é parte integrante, com o propósito: 1. Eleição e posse da Diretoria 2021 a 2025; 2. Informe das/dos presentes. Abrindo os trabalhos, a Sra. Bruna Ravena, presidindo Assembleia, fez um balanço da atuação da Associação Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhu". Iniciando a mesa de convidados apresentando a vereadora Yasmin Hachem que esteve presente e se pronunciou parabenizando os presentes e reforçando que a luta deve ser coletiva e declarando seu apoio a comunidade LGBTI+ em principal a ong casa de malhú, falando sobre a audiência pública LGBTI+ e a participação social, Luiz Henrique falou do coletivo foz cidadania e sobre a saudação da Presidente do PT(PARTIDO DOS TRABALHADORES), Gleise Hoffman, falou da lei LGBTFOBIA MUNICIPAL e sobre a queda da revogação, saúde e comunidade LGBT e Diego Carvalho da Aliança Nacional LGBT e Centro de Direitos Humano e Memoria Popular de Foz do Iguaçu, convidou os presentes para a luta coletiva contra o retrocesso e por direitos e, em ato contínuo Sra. Bruna Ravena, solicitou as pessoas presentes que se candidatassem para a próxima gestão. Foi apresentada chapa única e a votação feita por aclamação, sendo aprovadas os primeiros membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Ficam eleitas, os Srs e as Sras:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante universitaria, data de nascimento 27/03/1986, inscrita no CPF sob nº 797.806.792-00 e RG 10.969.483-5 SESP/PR, residente e domiciliada a Rua Emílio de Menezes, nº 83, apto 31 A, Bairro América, Cep 85 864 240, no Município de Foz de Iguaçu/PR.

Vice-Presidente: GABY FRANCISCO PEREIRA TIAGO, brasileiro, solteiro, secretário, data de nascimento 01/01/1999, inscrito no CPF sob nº 464.610.098-33 e RG 50.984.765-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Jari, nº 274, Bairro loteamento Campos do Iguaçu, Cep 85 857 480, no Município de Foz de Iguaçu/PR.

Secretário: DIEGO FRANÇA CARVALHO, brasileiro, solteiro, micro empreendedor individual, data de nascimento 28/04/1993, inscrito no CPF sob nº 085.578.529-24 e sob o RG 10.677.675-0 SESP/PR residente e domiciliado na rua Paraná nº 217, Bairro Jardim Itaipu CEP 85 867 300, no Município de Foz de Iguaçu/PR.

Tesoureiro: ZION MOHAMAD SLEIMAN, Brasileiro, solteiro, autônomo, data de nascimento 19/04/1096, inscrito no CPF sob nº 012.448.789-01 e RG 10.050897-4 SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Carolina Nabuco, nº 604, Bairro jardim central, CEP 85864490, no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Associação Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhu"

CNPJ: 26.225.616/0001-54

CONSELHO FISCAL:

JAMES WILLIE MOSCONI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 26/11/1995, inscrito no CPF sob nº 015.621.212-94 e RG 14.461.452-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 891 ap01, Bairro Centro, Cep 85 851 180, no Municípiode Foz de Iguaçu/PR.

GIONI CAÊ ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, data de nascimento 10/03/1998, inscrito no CPF sob o nº 108.958.669-86 e RG 9.677.599-7, residente e domiciliado a rua Latife Osman, 316. Bairro Jd. Fátima Osman, CEP 85 856 676, Município de Foz do Iguaçu/PR.

ESTER CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica de laboratório, data de nascimento 15/01/1986, inscrita no CPF sob nº 105.231.457-05 e RG 20.464.093-2 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 364, Bairro Centro, Cep 85 851 180, no Município de Foz de Iguaçu/PR.

JAQUELINE DE MORAES PAPILLE, brasileira, solteira, secretária, data de nascimento 19/03/1998, inscrita no CPF sob nº 112.813.419-59 e RG 13.776.379-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Jari, nº 274, Bairro loteamento Campos do Iguaçu,Cep 85 857 480, no Município de Foz de Iguaçu/PR.

TAYLLA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vigilante, data de nascimento 19/10/1992, inscrita no CPF sob nº 087.956.109-28 e RG 12.601.051-6 SESP PR, residente e domiciliada Av Salvador 134, Bairro Parque imperatriz, Cep 85861480, no Municipio de Foz do iguaçu/PR

Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. Prosseguindo, todos foram empossados em seus cargos e a Sra. Presidente, chamou o próximo ponto da pauta.

A título de informe dos presentes, a Sra. Bruna Ravena, iniciou informando a desarticulação do Grupo de Trabalho de Comunicação Social da Tríplice Fronteira, razão pela qual opina para que a próxima gestão da Casa de Malhu extinga este setor interno. Ademais, com fundamento no art. 33, incisos VII e X, do Estatuto Social, propõe que a próxima gestão crie Coordenações Internas, para execução dos trabalhos da ONG. As nomeações seriam por ato da Diretoria Executiva Eleita. Ficando, desde já, sugeridas as seguintes coordenações: Coordenação da Comunicação, Coordenação de Direitos Humanos, Coordenação de Saúde, Coordenação do Miss e Mister Diversidade, Coordenação da Marcha da Diversidade.

Nada mais tendo a acrescentar, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

1º Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná

Bruna Ravena B.S
797.806.792-00
10.969.483-5

Diego [illegible]
[illegible] 578.525-24
Secretaria

1º Tabelionato de Foz do Iguaçu - Para

Sede Administrativa
Rua: Rua Emilio de Menezes 83, ap31a – bairro América – Foz do Iguaçú-PR
casademalhu@gmail.com Ong Malhu

Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

SALINET

1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS
DIEGO FRANCA CARVALHO
Foz do Iguaçu, 10 de Agosto de 2021 - às 15:18:31h

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

ADENIR ACCORDI - SUBSTITUTA-AG. DELEGADO
SELO DIGITAL: 0184754SVAA00000023112215
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/Consulta

TABELIONATO DE NOTAS FOZ DO IGUAÇU

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR
Selo nº 1814796PJAA0000000054921N
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

FOZ DO IGUAÇU (PR),23/08/2021 Protocolado sob nº **0015460** e Registrado sob nº **0036224** e averbação nº **02 no** No Livro -**A-545** sob as Folhas - 245/252, Emolumentos: R$65,10(300,00VRC), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$2,63, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32 Distribuidor: R$10,44, Microfilme: R$0,65. Total: R$92,44.

Christiane Belorini
Escrevente Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.084, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a "*Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú*".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "*Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú*".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934, CPF: (64806103934), Data: 23/03/2022 04:20

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491, CPF: (53736656491), Data: 25/03/2022 12:26

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Signoretti Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65477bc3-f697-4b87-ac41-17869178378.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.084/2022**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA "ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU – CASA DE MALHÚ".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f3e178c8-e4a7-4b87-bcb1-d1be13de9563&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f3e178c8-e4a7-4b87-bcb1-d1be13de9563

Hash do Documento

C18659AE8F3798F7564CE4FD98D48EBC3885F14AE9CCB8C2F56C12E73E3BA76E

Anexos

5084..docx - **99d32b3a-33ec-4a8e-975e-5a433a9b67f4**
PL 131-2021 - VEREADORA YASMIN HACHEM.pdf - **3d494193-6d69-439a-9a11-84f6bfe96475**
5084 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU - CASA DE MALHÍ - PL 131-2021 - VER. YASMIN HACHEN.pdf - **d2024223-33cd-46e1-87c4-3cf874147311**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/03/2022 12:26:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 23/03/2022 16:20:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4373 - Data: 25/03/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Relatório de Atividades

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu

124

“Casa de Malhú”



2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Foram realizadas essas atividades nos anos de 2016 onde desde de sua fundação treze de março de dois mil e dezesseis onde foi fundada a **Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú".**

No dia 13 de Março de 2016, um grande marco para comunidade de pessoas Trans de Foz do Iguaçu surge "Casa de Malhú", foi fundada a Ong "Casa de Malhú" na rua Olga Royer, nº 929, Bairro Porto Belo, porém registrada no dia 14 de setembro 2016, uma organização sem fins lucrativos com desejos de se tornar uma ONG de acolhimento e direitos humanos, trabalhando questões de garantia de direitos nas áreas da saúde, educação, segurança pública, moradia e empregabilidade para as mulheres travestis e transexuais de foz do iguaçu assim como outros segmentos assim discriminados. Lutando e Trazendo garantia de direitos para que nenhuma travesti, transexual e pessoas da comunidade LGBTI+, esteja mais sozinha nesta cidade, seremos sua voz e lutaremos por nossos direitos e visibilidade social. Onde foram empossadas como presidente: Samyra Padilha, Secretaria: Diva Santos, Tesoureira: Antonela Gessi, e Como Conselheiras: Kimberly Andrade, Adriana Ferreira, Klaryane Thalya Antunes, Bruna Ravena Braga, Ana Cristina Obrigada meninas vcs foram de lá.

ID.: 40/124







Nós Travestis e Transexuais da Casa de Malhu, ficamos encantadas com o carinho e o respeito que nós recebemos da equipe da diretoria do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular Foz do Iguaçu e percebemos também quanto empenho e dedicação da equipe em se trabalhar a questão da visibilidade das Travestis e Transexuais muito obrigada pela acolhida e pela parceria vamos juntar nesta luta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 41/124

17 de Novembro 2016 - Tivemos uma Reunião com a 9º regional de saúde e CTA/SAE municipal de Foz do Iguaçu, organizando a ação do 1º de Dezembro de 2016, onde iríamos realizar ação na Praça da Mitre, e tomar conhecimento do projeto A HORA É AGORA, projeto esse desenvolvido pelo Ministério de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná junto com a programa municipal de vigilância a epidemiologia onde fizemos uma visita na atividade feita pelas gestao Estadual e Municipal de Saúde .



21 de Novembro de 2016 a Casa de Malhu fez uma visita ao projeto A Hora e Agora, esse projeto faz um trabalho de testagem do HIV / Aids com o objetivo de atingir a meta 90/90/90 até 2020, 90% da população brasileira tenha feito o teste do HIV e 90% dos teste positivo estejam em tratamento e 90% das pessoas que estão em tratamento estejam com a carga viral indetectável.





1 de Dezembro 2016 - A casa de Malhu, começou a montar os kits que serão distribuído na praça do mitre 1 de dezembro “Dia Mundial de Luta Contra a HIV/AIDS” à partir das 14:00 as 17:00. Parabéns a todas as travestis e transexuais de Foz do Iguaçu da Associação casa de Malhú por sua participação no Dia Mundial de Combate e Prevenção do HIV/AIDS, sigam em frente divulgando informações e principalmente a prevenção.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.








5 de dezembro de 2016 - O projeto de extensão Bota a Cara no Sol, idealizado pelos estudantes de psicologia da Faculdade UniAmérica tem como objetivo dar visibilidade e conscientizar a sociedade sobre a sobrevivência de travestis e transexuais do município de Foz do Iguaçu, uma iniciativa realizada pelos estudantes de psicologia Aline Santos, Bruna Grassi, Isabel Dybas, Tainara Paulon, Vitor Pereira.





Dia 17 de Dezembro, a Casa de Malhú esteve presente na plenária final da UNA LGBT DE FOZ DO IGUAÇU foi uma honra conhecer e saber dos trabalhos realizados em prol da comunidade lgbt de Foz e o que será realizado no futuro. Obrigada à todas e todos pelo carinho com a Casa de Malhú.




Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017.

Semana da Visibilidade Trans.

Foram realizados em parceria com o Conselho Regional de Psicologia, Patronato de Foz do Iguaçu, Centro de Direitos Humanos e Memória Popular. Janeiro branco e janeiro lilás com roda de conversa sobre a saúde mental das travestis e transexuais. Roda de debate de direitos humanos e políticas públicas para travestis e transexuais. Conscientização e Panfletagem com distribuição de kit com camisinha e folder sobre HIV/ AIDS Hepatites virais, na praça do mitre no centro de Foz do Iguaçu. Sarau de encerramento da semana. O Objetivo da semana da visibilidade trans. é chamar a atenção e sensibilizar a população ao respeito e ao direito à identidade de gênero.

ID.: 43/124









Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





Prefeitura:

Reunião no gabinete da prefeita Interina Inês Weizenmann dos Santos onde protocolamos um ofício de pedido de comprometimento da mesma com Políticas Públicas municipais para a promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBT+.







Sauna Império 629:

Entrega de preservativo e gel lubrificante uma vez por mês.

Bairro Portal da Foz:

Campo de Quinze em quinze dias com abordagem e entrega de preservativo, gel lubrificante, folder e orientações sobre sexo seguro, realizado no bairro Portal da Foz aonde se concentra o maior número de travestis e transexuais e prostitutas de foz do Iguaçu. Encaminhamento e acompanhamento para o posto de saúde do bairro ou CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).

Faculdade Uniamérica:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Roda de conversa na Faculdade Uniamérica com estudantes de psicologia sobre nome social, identidade de gênero, Retificação de nome, Mercado de Trabalho, Violência, Prostituição. HIV/AIDS com a população de travestis e transexuais. Integrador Resiliência é um projeto dos alunos do 7ª período de psicologia que visa a conhecer a realidade e a violência e as barreiras enfrentadas pela população de travestis e transexuais de Foz do Iguaçu e perceber como cada uma lidou com essa realidade.





Secretaria Municipal de saúde:

A convite do coordenador municipal de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais participamos da reunião de construção de diretrizes de ações de prevenção, para o plano municipal de saúde 2018-2021.

Retificação:

Em parceria com o grupo da diversidade e gênero da OAB junta com a primeira dama Rosa Maria Gerônimo de Lima que agilizou vários profissionais da área da saúde para conceder os laudos para travestis e transexuais realizar sua retificação de nome e gênero em uma ação da desembargadora Joyce Camargo.





12ª Regional Sul:

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Participamos da 12ª regional sul de travestis e transexuais na cidade de Rio Grande no estado do Rio Grande do Sul.







17 de maio dia Mundial de luta contra a Homofobia:

Foi realizada uma semana de atividades em vários locais da cidade como faculdades e terminal de transporte de Foz do Iguaçu onde se concentra um grande fluxo de pessoas foram distribuídos folder sobre direitos e demandas da população LGBT+.





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





11ª Congresso HIV/AIDS e 4ª Congresso de Hepatites Virais:









Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

13ª Encontro da região sul de travestis e transexuais e Homens Trans.







Lançamento e comemoração de um ano da ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU “CASA DE MALHÚ”.







XXI Erong Sul 2017

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Erong Sul – Encontro de Ongs Aids da Região sul do Brasil, onde ongs que fazem parte do Fórum Estadual de ongs Aids nós participamos ativamente do Fórum Paranaense de ONGs que lutam pela garantia de direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS construindo políticas afirmativas onde são levadas para os Enong – Encontro Nacional de Ongs AIDS onde levamos as demandas e denúncias a serem discutidas para o Ministério da Saúde onde solicitamos que entrem no plano nacional ou sejam trabalhadas como projetos a serem desenvolvidos.






5ª Parada da Diversidade de Cascavel

Fomos apoiar a parada do orgulho LGBT onde a ONG acolher participou da construção e participamos do evento de 1ª Miss Trans de Cascavel




Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





Audiência Pública na Câmara de Vereadores:Coordenadoria da diversidade, fazem parte várias entidades e secretarias municipais.





1ª de dezembro é o dia mundial de luta contra a AIDS.

Fizemos um trabalho de prevenção com abordagem de informação e distribuição de preservativo e materiais informativos sobre IST/HIV/AIDS e Hepatites virais e uma exposição de cartazes contando a história da AIDS no terminal de transporte Público de Foz do Iguaçu onde se concentra um fluxo grande de pessoas.







10 a 12 de dezembro o XIV SEMINÁRIO SOBRE PROSTITUIÇÃO E DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO ÀS IST/HIV/AIDS NA CIDADE DE CURITIBA-PR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Através da liberdade pela coordenação da Sra Carmem e participação dos 3 estados da região sul podemos falar com a gestão estadual.

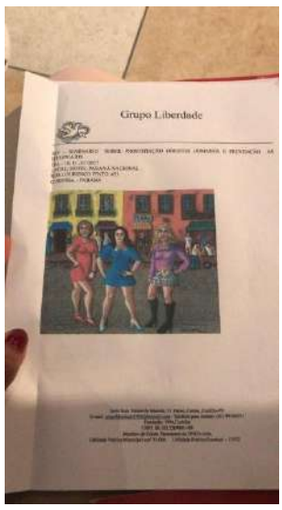




ID.: 51/124

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

26 de janeiro no Evento da Visibilidade Trans do Departamento de Vigilância e Epidemiologia.

Junto com a ANTRA E RNHTTP apresentamos o Dossiê da antra sobre a mortalidade Trans no brasil estivemos também em um evento do Departamento de Epidemiologia




29 de janeiro Dia nacional da Visibilidade de travestis e transexuais

O Lançamento da Ong acolher de Cascavel é o dia nacional da visibilidade Trans.

Na data do dia 26 de janeiro, estimemos presentes na inauguração da ONG acolher de Cascavel-PR do dia da visibilidade TRANS no teatro GILBERTO MAIER, dando-se início a mesa de abertura com autoridades de nível municipal e estadual, sendo de direitos humanos, saúde e gestores municipais, fizemos um desfile de roupas confeccionada por nós, para abordar os temas transfobia, prostituição, mercado de trabalho e construção do corpo e seguindo com show e representações.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





29 de janeiro Dia nacional da Visibilidade de travestis e transexuais em Foz do Iguaçu.

A psicóloga Naíra Frutos González, da Defensoria Pública em Foz do Iguaçu participou essa semana do Janeiro Lilás, evento em comemoração ao Dia da Visibilidade Trans, celebrado no dia 29 de janeiro. Realizado na sede do Conselho Regional de Psicologia, o Janeiro Lilás contou com debates e uma roda de conversa sobre a saúde mental das pessoas trans e travestis. “Repensar preconceitos e ações onde instituições públicas podem auxiliar, assim como expandir informações e conhecimento sobre assuntos pouco divulgados é extremamente necessário para a nossa sociedade. Os psicólogos têm garantido sua participação nessas ações, a fim de promover a saúde mental em todos os espaços e para todos os públicos, oportunizando às trans ocuparem seu lugar de fala e disseminar informações das quais só elas podem e devem falar”, finaliza Naíra. Foi realizado em parceria com o Conselho Regional de Psicologia uma ação de conscientização e distribuição de material informativo na Avenida Brasil no centro de Foz do Iguaçu sobre a realidade das Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu.




Bairro Portal da Foz

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Campo de Quinze em quinze dias com abordagem e entrega de preservativo, gel lubrificante, folder e orientações sobre sexo seguro, realizado no bairro Portal da Foz aonde se concentra o maior número de travestis e transexuais e prostitutas de foz do Iguaçu. Encaminhamento e acompanhamento para o posto de saúde do bairro ou CTA (centro de testagem e aconselhamento).











Boas-vindas aos novos calouros da Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana)

No dia 06 de março de 2018 a casa de Malhu participou no auditório Martina Piazza na Unila (Universidade Federal da Integração Latino- Americana) para dar as boas-vindas aos novos calouros da universidade, contamos um pouco da realidade das travestis e transexuais de Foz do Iguaçu.





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





ID.: 54/124

1º Encontro regional sul de travestis e transexuais e homens trans que trabalham na prevenção das ISTs HIV e AIDS.

No dia 24 a 27 de maio de 2018 na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul.

A Casa de Malhu teve a honra de participar do 1º Encontro regional sul de travestis e transexuais e homens trans que trabalham na prevenção das ISTs/HIV/AIDS e Direitos Humanos.









Regulamentação da lei Municipal 2.718/02

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

O Evento aconteceu no dia 12 de junho de 2018 no auditório da Fundação Cultural com a presença de vários políticos e representantes do poder público e entidades e demais convidados. A Casa de Malhu teve a honra de participar da regulamentação da lei municipal 2.718/02 esta lei, faz-nos pessoas LGBTI+ se sentir um pouco mais digno de ser cidadão e exercer nossa cidadania e o nosso amor plenamente, Uma iniciativa da Rosa Maria Gerônimo de Lima e o prefeito Francisco Lacerda Brasileiro com muita coragem em defender uma população digna de respeito como qualquer outra. Uma travesti falou em nome de toda a população LGBTI+ de Foz porque durante muitos e muitos anos falaram por nós.









Revogação da Lei municipal 2.718/02

A Casa De Malhu e a Coordenadoria da diversidade e os Encontros pela diversidade realizam a entrega da nota contra a revogação da lei 2.718, de 23 de dezembro de 2002. No dia onze de setembro de 2018 pela manhã alguns membros das entidades que fazem parte da coordenadoria da diversidade compareceram a câmara Municipal de Foz do Iguaçu para realizar a entrega e protocolo da nota que traz o posicionamento de seus membros e membras como também de mais 21 entidades que são contra a lei 71/2018 a qual pretende revogar a lei 2.18/2002 de incentivo ao fim do preconceito e discriminação contra a comunidade LGBTQI+. A nota será entregue a mesa da casa de leis e fala sobre a revogação que não contribui em nada para a construção de um município livre de preconceito e discriminação a Lgbtfobia, racismo e machismo. Ao contrário, a sua manutenção pode contribuir para a diminuição ou ainda, evitar a propagação da incitação a qualquer espécie de violência contra a diversidade, contribuindo para que o Brasil deixe de ser campeão em estatísticas na violência contra mulheres transexuais e

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

homossexuais. Na câmara de vereadores defendendo a Lei Municipal 2.718/2002 que pune quem discrimina pessoas pela orientação sexual e identidade de gênero. Juntamente com a Coordenadoria e os Encontros pela Diversidade da Unila, entrega e leitura da nota de repúdio à revogação da lei 2.718/02.

ID.: 56/124











Solicitação no Ministério Público:

Instauração do procedimento administrativo 005318002537-0 com um pedido com objetivo para averiguar a aprovação do projeto de lei que revogou a lei municipal 2.718/02 que pune quem discrimina pela orientação sexual e identidade de gênero uma solicitação no Ministério público do Estado do Paraná sede Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



Re: Solicitação

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu - <fozdoiguacu.15prom@mppr.mp.br>

Prezada Senhora,

Venho por intermédio desta comunicar a Vossa Senhoria a Instauração do Procedimento Administrativo nº 0046.18.002137-0, com o fito de averiguar aprovação de projeto de lei que revogou a Lei Municipal 2719/2002 que trata sobre as penalidades em relação à prática de discriminação em razão de orientação sexual.
Por ora foram expedidos ofícios à Câmara de Vereadores do Município e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção aos Direitos Humanos do MPPR, solicitando informações, no prazo de 20 a 30 dias, respectivamente.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em qui, 29 de nov de 2018 às 11:57, samyra padilha (padilha <samyrapadilha@hotmail.com>) escreveu:
Bom dia
estou encaminhando em anexo os documentos solicitado sobre minha solicitação qualquer
esclarecimento estou à disposição.
Samyra Padilha Ramos
99840-0467

15ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu
Rua Igitério Sass, n º 111, Jardim Polo Centro, 85863-721
45 3308 1300

ID.: 57/124

Roda de conversa PTI

Um pedido feito pelo professor José Renato Participamos de uma roda de conversa no Parque Tecnológica de Itaipu com estudantes sobre as violências sofridas por travestis e transexuais e a necessidade de ter uma lei municipal que pune quem discrimina em virtude de sua orientação sexual e identidade de gênero.

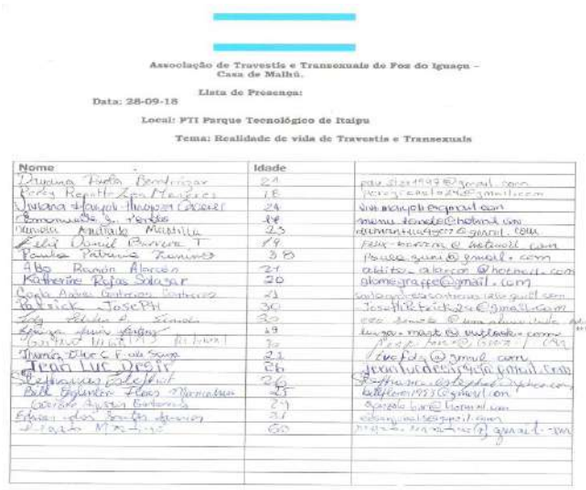

Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú.

Lista de Presença:

Data: 28-09-18

Local: PTI Parque Tecnológico de Itaipu

Tema: Realidade de vida de Travestis e Transexuais

Nome	Idade	
Tatyana Pinto Bendrizzar	21	
Kelly Rejane Lopes Marques	18	
Luciana Gonçalves Rodrigues Cassiari	24	
Emanuelly S. Vieira	18	
Nicole Andrade Machado	23	
Fabi Daniel Barbosa T	19	
Paulla Patrícia Ramos	38	
Ana Beatriz Afonso	21	
Katherine Rojas Salazar	20	
Carla Andrea Quiñonez Gutierrez	23	
Patrick Joseph	30	
Lay [illegible]	32	
[illegible]	19	
[illegible]	30	
Thamis Dhec C. F. da Silva	23	
Jean Luc Desir	26	
[illegible]	26	
Bell Guimarães Flores Machado	23	
[illegible]	27	
[illegible]	21	
[illegible]	60	

Palestra busca humanizar o atendimento da Agência do trabalhador

Buscando mudar a realidade de muitos LGBT de Foz do Iguaçu, a Agência do Trabalhador realizou uma palestra para funcionários e colaboradores. A estudante de Psicologia da Uniamérica, Vanessa Oliveira Silva e Samyra Padilha, da ONG Casa de Malú, abordaram temas como orientação sexual, identidade de gênero, nome social e vários outros temas de interesse para o grupo LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais. “Esta foi uma capacitação para os servidores da agência, para poder atender dignamente o público LGBTI, pois ainda encontramos muita dificuldade no tratamento de gênero, de como lidar com a situação, e para poder prestarmos um atendimento mais humanizado, por isso resolvemos realizar esse bate papo com os nossos colaboradores”, explicou Kelyn Trento, diretora da Agência do Trabalhador. "Sabemos que muitas vezes o preconceito, seja ele qual for, na hora de arrumar um

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

emprego pode levar a pessoa a desistir, e acabar buscando alternativas às margens da sociedade para sua sobrevivência. Precisamos romper esse ciclo de violência. A Agência do Trabalhador de Foz do Iguaçu oferta, em média, 100 vagas de emprego por dia. “Nunca tivemos tantas vagas abertas, e isso se deve aos novos investimentos da cidade somadas as vagas temporárias para as festividades de final de ano”, pontuou Kelyn Trento. Novos encontros devem ser promovidos pela agência, todos com foco no atendimento humanizado e sem discriminação, garantindo o que prevê a Constituição Brasileira.

ID: 98/124



II Semana Acadêmica de Medicina da Unila (Universidade Federal da Integração Latino-Americana)

A Casa de Malhu falou da importância de os novos profissionais de várias áreas conhecer a realidade de travestis e transexuais









Acompanhamento para Retificação de prenome e gênero.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Aconteceu no dia 28/06/2018 no Sesc Foz do Iguaçu o Projeto justiça no bairro esse serviços e atendimento em todas as áreas foram ofertado para a população onde nossas meninas trans de Foz do Iguaçu , foram realizar suas retificação de prenome e gênero , tendo em vista que o estado do Paraná ainda não está com o seu acórdão assinado com CNJ a Desembargadora Joeci Camargo com a sua equipe deram acesso às meninas a esse direito onde muitos juízes de Foz do Iguaçu se negam a dar esse direito à nós pessoas Trans. agora mais duas meninas realizadas Veronica Silva e Susi Ferreira.

fls. 59/124







Seminário Tereza de Benguela realizado pela Rede de Mulheres Negras do Paraná. Aula aberta sobre feminismos na América Latina

Grupo de Wall Assis, Sueli Crespa e demais integrantes, com a presença honrosa da casa de Malhú. Histórias de vidas e muitas resistências vividas pelas mulheres trans. Obrigada a todas as estudantes da disciplina de gênero e diversidade na história da América Latina que embarcou nessa nossa proposta de inclusão e diversidade.




Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.







Formação: Feminismo e questões Étnico-Raciais

Aconteceu sábado dia 22 de setembro de 2018 a segunda formação pelo projeto de extensão Encontros Pela Diversidade. Coordenada pela professora Cleusa Gomes, o projeto é uma iniciativa do ILAACH com a ajuda do NIPPEI, da Unila. A formação foi ministrada por Nicole Machado, mulher trans e ativista pelo movimento negro e Sueli Crespa a, poeta, escritora e também ativista pelo movimento negro e contou também com as falas e participação do diretor do ILAACH Gerson Galo Ledezma Meneses e da também ativa do movimento negro e Todas as entidades que fazem parte dos Encontros pela diversidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





1º Jantar Beneficente da Ong Casa de Malhú no Tetris Hostel






1ª Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT de Foz do Iguaçu

Aconteceu no dia 15 de Novembro de 2018 a 1ª Marcha LGBT de Foz do Iguaçu um momento ímpar e histórico para o movimento LGBT de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.









1ª de Dezembro Dia Mundial de luta contra AIDS.

Organizado pela 9ª Regional de saúde e o Programa municipal de IST HIV AIDS aiea Casa de Malhu a Campanha do 1ª de dezembro aconteceu no bosque guarani onde foram ofertados teste de HIV Sífilis e Hepatites e orientação Sobre prevenção às DSTs e distribuição de preservativos e materiais informativos.









Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

29 de Janeiro Dia nacional da Visibilidade de travestis e Transexuais

2º VISIBILIDADE TRANS DE CASCAVEL

No dia 24 de janeiro em cascavel no Teatro Gilberto Mayer aconteceu o 2º evento da visibilidade trans, onde tivemos mesa com autoridades locais dialogando sobre segurança pública, educação, saúde e empregabilidade para pessoas trans, show artísticos, neste evento convidamos as mulheres travestis e transexuais do Alto Paraná de CDE/PY para podermos dialogar e ajudas nas formas que nosso país trabalha as políticas de inclusão.









VISIBILIDADE TRANS FOZ DO IGUAÇU

No dia 26 de janeiro em Foz do Iguaçu em parceria com MEDUSA PUB, a drag CECILIAH BALLY madrinha drag da ong & ONG CASA de MALHU realizando assim o 3º ano consecutivo do dia nacional da visibilidade TRANS com shows artísticos e arrecadações de fundos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



Realizamos evento em alusão ao Dia da Visibilidade Trans

Em alusão ao importante da pauta trans, dia 29 de janeiro, participamos também na data de uma reunião no Conselho Regional de Psicologia, onde falamos um pouco da nossa realidade, de nossos sonhos e planejamento e estratégicas para seguirmos firmes e fortes na nossa luta. Estávamos acompanhadas de pessoas maravilhosas guerreiras e batalhadoras e empoderadas.









Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Recepção de Calouros na UNILA

No dia 7 de março de 2019 tivemos a honra de participar das boas vindas aos novos calouros da unila, um prazer estar falando um pouquinho sobre a realidade de vida das travestis e transexuais de Foz do Iguaçu.

ID.: 65/124



1º Seminário para servidores municipais de Cascavel e Foz do Iguaçu

No dia 2 de maio de 2019, evento organizado pela ONG Acolher de Cascavel na sede da prefeitura de Cascavel, no auditório, a 2 servidores municipais de Cascavel e Foz do Iguaçu . Sobre a população LGBTTQIAP+.



5 de julho de 2019 Integramos no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, onde fomos empossadas Conselheiras.



Encontros pela diversidade - ILAACH - UNILA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

No dia 06 de Setembro de 2019, o projeto de extensão Encontros pela Diversidade bordando Lesbocídio, lesbofobia e resistência lésbica.

Como convidada para ministrar a oficina, a professora e doutora da UFRJ, Suane Soares, uma das criadoras do "Dossiê sobre lesbocídio no Brasil".

ID.: 66/124

A Casa da Malhu participou da formação do dia 06/09, que sucedeu a formação do dia anterior destinada a mulheres lésbicas e estudantes da UNILA e UNIOESTE.





Encontro Nacional de Populações Prioritárias Prevenção Combinada “ Mandala Social”, realizado pela ong ATMS- Associação de Travestis e Tranexuais de Mato Grosso do Sul de Campo Grande-MS





XXIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA): “Enfrentando os preconceitos e estigmas do HIV com a prevenção combinada”

Entre os dias 28 a 31 de outubro, ocorreu o 23º encontro nacional da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), uma rede de organizações trans do Brasil que trabalha na promoção de direitos das pessoas trans. O encontro teve como tema “Enfrentando os preconceitos e estigmas do HIV com a prevenção combinada” e contou com a participação de cerca de 60 ativistas travestis e transexuais, representando a maior parte dos estados do Brasil.

O encontro ocorreu na cidade de Tapes, a 108 km de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. A opção de realizar o encontro nacional no interior do país foi devido à grande invisibilização das violações de direitos humanos que ocorrem longe dos grandes centros urbanos, onde ocorrem

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

todos os grandes eventos. De fato, durante o encontro, muitas ativistas do interior reportaram as suas precárias condições para denunciar violações de direitos humanos e para dar visibilidade aos assassinatos que ocorrem sem que haja nenhuma notícia na mídia

Para Pitty Barbosa, da cidade de guaíba, localizada no interior do Rio Grande do Sul, afiliada da ANTRA:

ID.: 67/124

“Em todo o Brasil, as cidades do interior estão muito abandonadas por todos os gestores e pastas da política LGBTI. Devemos ter um olhar mais reto, mais incisivo a essa população, que está tão desprovida de direitos. Por isso, precisamos fazer mais ações no interior”









Assembleia para reajuste da mesa diretora da gestão 2016/2020 onde nos reunimos na beco mathias preste 7 onde elegemos a nova mesa e criamos o grupo de trabalho de fronteira com as meninas trans da diversxs .





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



2º Jantar Beneficente no Tetris Hostel 2019

Realizamos este jantar para arrecadar fundos para o miss e mister diversidade e para a marcha da diversidade e parada do Orgulho LGBT+.







1º Bingo Beneficente para arrecadar Recursos para Marcha da Diversidade

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



Miss e Mister diversidade da Tríplice Fronteira

O concurso foi nas seguintes categorias:

Miss Gay, Miss Trans, Miss Drag, Mister Gay e Mister Trans onde os vencedores nas categorias, pelo período de um ano além de serem os representantes da Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT enaltecendo a beleza das pessoas da comunidade LGBT que assim tão discriminada merece ser reconhecida por suas belezas diversas, nosso evento conta com candidatas e candidatos da tríplice fronteira ARG/BRA/PY, tivemos no nosso corpo de júri a primeira dama e atual Secretária de saúde de Foz do Iguaçu, Sra Rosa Jeronimo, Dra Kelly Trento atual Secretaria de Direitos Humanos,Estilista e Empresária do Atelier Marcia Ferreira, a presidente da Ong Acolher Márcia Leite e Samir Padilha nossa Presidente fundadora da ong Casa de Malhu com outras personalidades de Foz do Iguaçu e Cascavel. < https://www.facebook.com/Casademalhu/videos/416940495902780>





2º Mutirão de testagem e acons  gional e CTA/SAE do Município de Foz do Iguaçu realizado na P ha da diversidade e Parada do Orgulho LGBTI+

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.







2ª Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBTI+ da Tríplice Fronteira de Foz do Iguaçu.

Nós da Ong Casa de Malhú Coordenamos o Comissão Organizadora da Marcha da diversidade e Parada do Orgulho LGBTI+, movimento de luta e resistencia que se comemora internacionalmente dia 28 junho , onde nós participamos da primeira marcha junto a COMO-LGBTI+ onde seu antigo coordenador passou a coordenação para Casa de Malhú busca desenvolver estreitando laços com os países vizinhos, e com outros coletivos e ongs da cidade, nós buscamos nos so fazê lo com instrumento de luta, mas como um evento de fomento que busca fomentar o turismo LGBT em foz do iguaçu, pois temos uma boa parcela da classe lgbt que tem um custo de vida alto onde assim como a cidade de São Paulo que movimenta 403 Milhões com a parada do Orgulho LGBT, nossa cidade pode entrar nos trechos turísticosLGBTI+ assim como a cidade detém o 3º lugar dos trechos mais visitados, nosso evento contou com mais de 30 artistas locais e de fora que vieram abrilhantar nosso evento contamos com cerca de

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

duas mil e quinhentas pessoas 2.500 , onde nosso público estimado e era de mil e trezentas 1.300 .





ID.: 71/124







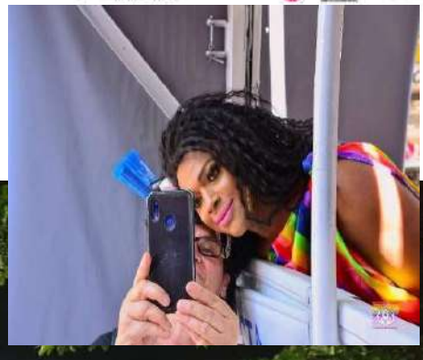

26 de novembro, estivemos com **Gerson Galo Ledezma Meneses** coordenador do Instituto Latino Americano de Arte,Cultura e História, conversando um pouco mais sobre o projeto encontros pela diversidade, planejando o ano de 2020 e analisando o quando nós, todos,todas,todes caminhamos até aqui.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 72/124

1 de Dezembro – Dia internacional da Luta contra a AIDS, Participamos do 1º Encontro Nacional de pessoas vivendo com HIV/aids.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020

Períodos antes pandemia e na pandemia

31/02/2020 - semana da visibilidade trans onde se realizou um chá da tarde com as mulheres travestis e transexuais e homens trans de Foz do Iguaçu onde se discutiu as políticas, as problemáticas, as soluções e projeções para o ano de 2020 em seguida apresentação cultural de pessoas trans.





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 73/124

03/02/2020 fechando parceria com bares e boates Lgbt para serem pontos De Distribuição de preservativos



03/03/2020 - auxiliando pessoas trans no seu processo de retificação junto a defensoria pública do estado do Paraná onde já temos parceria ,pois muitas das pessoas trans de Foz do Iguaçu moram com seus familiares e muitos deles não passavam pela triagem de hipossuficiência por morar com os sendo que os mesmos não apoiam o processo de transição da pessoa trans



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 74/124

30/04/2020 realização das entregas das primeiras sextas básicas para a comunidade LGBT em tempos de convid-19 realizada em parceria com a assistência social de Foz do Iguaçu

18/05/2020 Live - via plataforma digital rede social da ong casa de malhu com o advogado Igor Cardoso , militante e Lgbt falando



25/05/2020 - 2 Live - através de plataformas digitais/ Facebook da ong casa de malhu com a Dra. Wilma Nancy Campos médica especialista em DST/IST do centro de testagem e aconselhamento de Foz do Iguaçu . Tema:Prevenção em tempos de pandemia

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 75/124

Participamos de um ato democrático anti racista foz realizado na praça da paz,Lutando pelos direitos de liberdade das pessoas negras LGBT+



18/06/2020 - Realizado uma parceria com o grupo cataratas para contratação de pessoas trans para fazer parte da equipe de trabalho nas cataratas de foz onde realizamos um link para banco de dados de pessoas trans para assim que retornar as contratações pessoas trans ser selecionadas para realizar parte da equipe.



28/06/2020- Realizamos uma live solidária para arrecadação de donativos alimentos não perecíveis e valores para comprar cestas básicas para comunidade LGBT+ .

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 76/124

26/06/2020-realizamos em parceria com Caps ad solidariedade abordagem de rua com a população de profissi- onais do sexo e travestis falando da importância da prevenção em tempos de convid-19 e convidando para parti- cipar de testagem para COVID-19 ,HIV,SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS





30/06/2020 realizamos as segundas entregas de cestas básicas em parceria com assistência social do município de Foz para a comunidade LGBT+ em situação de vulnerabilidade.

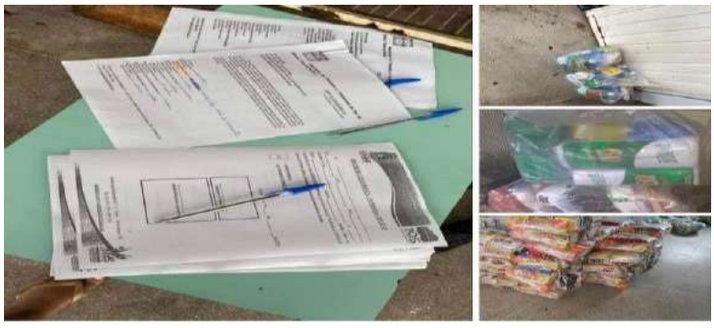

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

09/07/2020 e 24/07/2020 - Realizamos em parceria com CAPS ad solidariedade ação de testagem para pessoas trans (profissional do sexo e não profissional) tomando todas as medidas de distanciamento do convide 19 para realizar um bom trabalho.

ID.: 77/124



ALIMENTOS PARA QUEM PRECISA

Por meio da Campanha Resistência e Solidariedade, nós, dos movimentos sociais, organizações não governamentais e sindicatos de Foz do Iguaçu, já doamos 36 cestas básicas contendo alimentos e materiais de higiene e limpeza e 23 Vale Gás. As cestas foram distribuídas para pessoas necessitadas que não têm acesso ao auxílio emergencial do governo. A Fundação Nosso Lar, a Ong de Malhú casa de Malhú e o MST fizeram diretamente as doações às pessoas mais necessitadas. As demais entidades listadas no cartaz ajudaram com as doações e divulgações. A Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP), criada por professores da Unioeste, ofereceu a conta para a captação de recursos financeiros destinados à compra das cestas básicas.

No mês de julho, as pessoas continuam precisando de nossa ajuda, devido à crise financeira e sanitária provocada pela pandemia de COVID-19. Se você puder ajudar, divulgue ou faça sua doação para:Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (FUNDEP)

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.









Na tarde de hoje através de alguma articulações e o projeto Antra - Associação Nacional de Travestis e Transexuais mulheres trans em tempos de pandemia, professora Wilma Campos Arze e @centro de testagem e aconselhamento de Foz do Iguaçu entregamos cesta básicas e kit prevenção ao COVID-19, preservativos, gel e folders informativo “neste momento a prioridade do projeto foram pessoas trans, sendo que a sobra das cestas foram destinada a população LGBTQI+ que já tinham sido assistida pela ong Casa de Malhú "

Agradeço o apoio das nossas voluntárias de nossa ação Antonella Gessi de Lima, Michelly Monique, Ana Cristina Ferrazi e Marcos Vieira.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



1º de Dezembro é o Dia Mundial da Luta contra a AIDS.



Em tempos de COVID-19 a luta continua, a casa de Malhú não parou, porém teve que reduzir as ações que beneficiam a comunidade LGBTQI+ de Foz do Iguaçu, a luta mundial contra a AIDS. Em todos os anos em parceria com a @9regionaldesaude e @CTA/SAE DE FOZ DO IGUAÇU realizamos ações de testagem em espaços abertos para toda a população iguaçuense. O CTA/SAE se encontra em novo endereço. E de grande importância a realização da testagem para início imediato do tratamento, hoje no brasil ninguém mas morre de AIDS que seria a doença gerada pelo vírus do hiv gerada pelo não tratamento do vírus do hiv, através do tratamento dos antirretroviral você pode ter uma vida saudável por longa data.

LEMBRANDO QUE HOJE ALÉM DAS TESTAGEM e TRATAMENTO, O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, VOCÊ PODE CONTAR COM A PEP E PREP PARA EVITAR A INFECÇÃO DO VÍRUS DO HIV.

Qual é a diferença entre a PrEP e PEP

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

A PEP – Profilaxia Pós-Exposição – é o uso de medicamentos antiretrovirais por pessoas após terem tido um possível contato com o vírus HIV em situações como: violência sexual; relação sexual desprotegida (sem o uso de camisinha ou com rompimento da camisinha), acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou em contato direto com material biológico). Para funcionar, a PEP deve ser iniciada logo após a exposição de risco, em até 72 horas; e deve ser tomada por 28 dias. Você deve procurar imediatamente um serviço de saúde que realize atendimento de PEP assim que julgar ter estado em uma situação de contato com o HIV. É importante observar que a PEP não serve como substituta à camisinha.

ID.: 80/124

Já a PrEP – Profilaxia Pré-Exposição ao HIV – é o uso preventivo de medicamentos antes da exposição ao vírus do HIV, reduzindo a probabilidade da pessoa se infectar com o vírus. A PrEP, deve ser utilizada se você acha que pode ter alto risco para adquirir o HIV.

A PrEP não é para todos e também não é uma profilaxia de emergência, como é a PEP. Os públicos prioritários para PrEP são as populações-chave, que concentram a maior número de casos de HIV no país: gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH); pessoas trans; trabalhadores/as do sexo e parcerias sorodiferentes (quando uma pessoa está infectada pelo HIV e a outra não).

O Programa Municipal IST/AIDS e Hepatites Virais, que funcionava dentro do antigo CEM, na Avenida Paraná, está atendendo em novo endereço, na Avenida JK, 2826, próximo ao BIG.

O novo local abriga todos os serviços relacionados, incluindo o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) para testagem de HIV, Sífilis, Hepatite B e C e Profilaxia Pós-exposição ao HIV (PEP); Serviço de Assistência Especializada (SAE); Atendimento às pessoas vivendo com HIV/Aids; Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) – Farmácia do SAE para dispensação de antirretrovirais para tratamento do HIV; Ambulatório de Hepatites Virais (AHV) – Vigilância, atendimento e assistência e Consultório Indiferenciado – para procedimentos médicos de pequeno porte relacionados à manifestação da infecção pelo vírus HPV (papiloma vírus humano).

O novo espaço permitirá maior conforto aos usuários e maior organização na distribuição dos serviços. “O novo espaço vai garantir a privacidade do paciente e o sigilo, fatores importantes para o atendimento”, disse o coordenador do programa, Wanderlei Furtado. A média de atendimentos é de 100 pessoas por dia.

O acesso ao sistema continua o mesmo. Para o Serviço de Assistência Especializada, o agendamento pode ser feito por telefone ou de forma presencial, após consulta médica.

Já para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é livre demanda e Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) o atendimento é por livre demanda do SAE. O ambulatório de hepatites virais e Consultório Indiferenciado atende por agendamento (telefone ou presencial) ou via unidades.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

O SAE – Serviço de Assistência Especializada – é referência pela notificação dos casos, tratamento e monitoramento das pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) nos nove municípios da 9ª Regional de Saúde. Ao todo, 3.639 pacientes estão cadastrados.

A eliminação da transmissão vertical do HIV, juntamente com a redução da sífilis e da hepatite B, é uma das cinco prioridades do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI) para os anos de 2019 e 2020 (MS/2019).

Foz do Iguaçu está entrando no quarto ano sem registro de caso de transmissão vertical do HIV. Há mais de 10 anos não registra transmissão vertical do vírus da Hepatite B.

“Esses resultados são reflexos da realização de um diagnóstico precoce dos agravos, do monitoramento e da assistência à gestante durante o pré-natal, ações que são compartilhadas entre o SAE e a UBS e do acompanhamento da criança exposta ao HIV no SAE”, confirmou Furtado.

Números

No ano de 2019 foram atendidas no CTA 4.661 pessoas para realização dos testes rápidos. No SAE foram registrados 306 pacientes, sendo 184 casos novos (diagnóstico recente). Destes, 147 relataram ser residentes em Foz do Iguaçu.

No primeiro quadrimestre de 2020 foram registrados no SAE 88 casos de HIV/AIDS, sendo 52 casos (59%) identificados como diagnósticos recentes, destes, 84,6% (44 casos) residentes em Foz do Iguaçu. Os homens são maioria – 70,4% dos casos -, assim como jovens de 20 a 39 anos, representam 65% dos infectados pelo HIV.

Fonte: AMN, radioculturafoz, por @Dante Quadra

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

19 de janeiro – Reunião na Secretaria de Direitos Humanos de Foz do Iguaçu-PR

Visita da representante da ONG Casa de Malhú: Bruna Ravena, ouvimos os anseios da comunidade LGBTQIA +, como empregabilidade, saúde, habitação, educação e visibilidade. Juntas articulamos e desenvolvemos estratégias e políticas públicas para a efetivação de direitos.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 82/124

20 de Janeiro - Hoje nós fomos Câmara Municipal de Foz ao encontro da vereadora Yasmin Hachem para dialogar sobre nossas demandas nas áreas de educação, empregabilidade, habitação, segurança pública e saúde, mostrando as dificuldades de oportunidade da população trans de Foz do Iguaçu e das demandas da comunidade LGBTI+ de Foz do Iguaçu



Dia vinte de janeiro houve uma parceria entre a Ong Casa de Malhú e o Grupo Cataratas



25 de janeiro - Hoje nós fomos para mais uma semana de diálogo com os vereadores, e esse papo foi com o vereador @adnanelsayed.oficial para dialogar sobre as demandas da comunidade LGBTI + de Foz do Iguaçu para eles juntos possam criar políticas de inclusão mais

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

eficaz para a nossa comunidade em principal as mulheres Travesti e transexuais que vivem em situação de vulnerabilidades como a prostituição, nossas demandas são de grande importância pois se trata de inclusão para pessoas que vivem a Mergem da sociedade e educação , empregabilidade , segurança pública, saúde e educação são fundamentais para uma vida digna na sociedade. Desde de já obrigada a você e todos por nos escutar e entender as necessidades como olhar humanitário

ID.: 83/124



25 de janeiro – hoje o encontro foi com a vereadora Carol Donatti a mulher mais votada da história de foz do Iguaçu nosso diálogo mostrando as dificuldades da comunidade lgbtqi+ de foz do iguaçu e fomos recebidos com muito carinho e ela ouviu atentamente analisando as demandas de políticas públicas de inclusão social.



No dia 21 de janeiro fomos visitar o vereador @edivaldo.alcantara levando nossas demandas de políticas de inclusão, hoje foi muito receptivo nos recebeu com aquele sorriso super acolhedor e se mostrou muito disposto a ajudar nessas políticas de inclusão para a comunidade LGBTI+ de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 84/124

Na manhã de hoje (29 de janeiro), a ONG esteve presente na CDD Ambev em Foz do Iguaçu, a fim de capacitar funcionárias/os acerca das vivências de pessoas trans e travestis. A capacitação contou também com videoconferência para falar com as equipes da região sul do Brasil. Agradecemos a @anac.r e @filipe_mvm por nos dar essa oportunidade de levar o conhecimento sobre a diversidade de gênero, identidade de gênero e sexualidade das pessoas trans e comunidade LGBTQIA+



29 de janeiro dia da visibilidade trans, vídeo elaborado em parceria da casa de Malhú junto a secretaria de direitos humanos de Foz do Iguaçu Paraná. https://www.facebook.com/100003302420399/videos/3699001963553181/

Também no dia da visibilidade trans ainda fomos na casa da Samyra Padilha, ex presidenta e fundadora da Ong casa de Malhú onde preparou um café da tarde para gente celebrar e relembrar as lutas diárias das pessoas trans, onde contou a histórias paras as pessoas trans que se fizeram presente falando sobre quem foi Malhú onde nós temos o desejo montar um

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

webdocumentário sobre a história de Malhú e trazendo um pouco da história do movimento LGBT+ em Foz do Iguaçu.



ID.: 85/124

31 de janeiro - Live da visibilidade trans de Foz do Iguaçu com show de artistas locais, espero você lá apoiando, curtindo pois não adianta falar tenho amigos e amigas trans mais não apoia e melhor dizer que não tem!

Live acontece no YouTube @ongmalhu. No Facebook Ong de Malhu

Não perde tem sorteio de brindes também viu corre no Instagram @ongmalhu



https://www.facebook.com/100013779762461/videos/1062608820875100/ link da live

13 de março - A Casa de Malhu é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, fundada em 13 de março de 2016 em Foz do Iguaçu-Paraná. Com atuação na área da promoção dos direitos humanos, assistência social, prevenção as ISTs /HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose, redução de danos, acolhimento e acompanhamento para tratamento ou qualquer necessidade da população assistida às pessoas trans(mulheres Travesti, mulheres transexuais e homens trans), assim como outros segmentos igualmente discriminados. Através da necessidade de políticas para as mulheres Travestis e Transexuais no município de Foz do Iguaçu, @samyrapadilha que já atuava na defesa junto com nossa grande homenageada Malhú, onde por toda história de busca bela vida de Malhú nossa fundadora sentiu a necessidade junto com um grupo de mulheres trans deram início a @malhuong onde as fundadoras foram @samyrapadilha @divasntos @espacodabelezaantonellagessi @kimberly,@andressa

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

@klarianethalia @bruninharavena @anacristinaferazi onde desenvolveram diversas atividades voltada à população trans, onde muitas delas no decorrer do precisaram tiveram que se desligar por motivos pessoais, onde teve uma substituição da mesa diretora devido a renúncia dos membros, dia 19 de outubro foi realizada a eleição sendo eleitos novos membros da mesa diretora onde essa gestão deu atendimento a comunidade LGBTI+ , assumindo a Marcha da Diversidade e Parada do Orgulho LGBTQI+ @nucleolgbtifoz , realizando o 1º Miss & Mister Diversidade da Tríplice Fronteira @mmdiversidadefoz atuando arduamente na luta da construção das políticas municipais para a comunidade LGBTI+, tendo o suporte da @antra.oficial @aliancalgbti @fonatrans e RNHTTP , onde sem suporte para essa construção nada teria acontecido e ao decorrer da semana iríamos posta nossa história de atividades e ações realizadas pela instituição neste período de 5 anos , onde nossa luta continua na busca dos títulos de utilidades públicas municipal e estadual, e contínua os projetos a serem desenvolvidas em prol a uma Foz do Iguaçu mais diversa e justa a todos.

ID.: 86/124



13 de maio - A Ong Casa de Malhú em parceria com o Rotary Club Foz do Iguaçu Grande Lago está abrindo cadastro para entrega de cestas básicas para pessoas Lgbt, que estejam em situação de vulnerabilidades, profissionais do sexo, pessoas vivendo com HIV que não estejam sendo assistidos pela Cras - assistência social. Entra em contato através do Facebook ou WhatsApp –

17 de maio - Formação com funcionários da Itaipu Nacional com o tema do dia internacional da LGBTFOBIA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 87/124

17 de maio - Para enfrentar a discriminação "Pessoas LGBTI+ juntas, resistindo, apoiando e acolhendo" de todo o Brasil*LIVE LGBTI+ VIVE TERÁ SEGUNDA EDIÇÃO

17 de maio é o *Dia Mundial de Enfrentamento a LGBTIfobia*. "Pessoas LGBTI+ juntas, resistindo, apoiando e acolhendo" é o tema internacional para marcar a data este ano. O Dia Mundial de Enfrentamento a Lgbtifobia é um momento para chamar atenção da discriminação e dar visibilidade as iniciativas bem-sucedidas.



22 de maio - A ONG Casa de Malhú foi eleita para o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná

No dia (20/05), no universo de 59 entidades habilitadas a votar, a Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú" foi eleito pela primeira vez para compor o biênio do COPED com 41 votos, juntamente com outras sete organizações titulares e mais oito entidades suplentes. Pelo Interior foram eleitas as seguintes entidades titulares: Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu Casa de Malhu – Foz de Iguaçu (41 votos); Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado PR – ACTEP – Maringá (39 votos); Associação do Movimento Cultural Afoxe Ogun Funmilayo – AMCAOF – Foz do Iguaçu (37 votos; Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI – Jacarezinho (37 votos).

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Pela Capital (titulares): Movimento da População em Situação de Rua (40 votos); Grupo Dignidade (38 votos); Rede de Mulheres Negras (38 votos); APP Sindicato (20 votos)

O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) é um órgão de caráter permanente, autônomo, deliberativo e paritário, que conta com a participação de representantes do Governo do Estado e de Organizações Não Governamentais - ligadas à defesa dos Direitos Humanos. O Conselho tem por principal atribuição a formulação e a fiscalização das políticas públicas de proteção dos direitos humanos e da cidadania.

Pela primeira vez, a Casa de Malhú será representada no COPED pela Bruna Ravena Braga, coordenadora da entidade. Os objetivos para a gestão e levar as demandas e denúncias ao conselho ainda mais, pois as entidades do interior do Estado do Paraná nem sempre tiveram a oportunidades de participar desse processo de construção de políticas de inclusão, ampliando a participação do interior através das Comissões do Conselho, realizando audiências públicas, missões entre outras atividades.



Dia 28 maio - Hoje a ong casa de malhu recebeu do Rotary Club de Foz do Iguaçu Grande Lago uma doação de 100 cestas básicas que foram distribuídas a pessoas LGBTI+ , pessoas vivendo, profissionais do sexo e é mãe solos que não receberam assistência, através desta ajuda tivemos a oportunidade atender muitas pessoas que muitas das vezes a sociedade vê que elas existe, são alvo de críticas e ninguém se move para ajudar, nós agradecemos grandemente a Wilma Campos Arze e Wilza Silva @Rotary club de Foz do Iguaçu Grande Lago por essa ajuda e que todas aqueles que queiram ajudar a instituição estamos de portas abertas para receber sua ajuda.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





12 de junho entrevista da Bruna Ravena para diversidade na fronteira

Hoje damos início a segunda temporada do nosso quadro de entrevistas, o Diversidad Conversa. A primeira entrevistada será uma pessoa maravilhosa e inspiradora: Bruna Ravena, coordenadora da ONG Casa de Malhú.

https://fb.watch/7BsT3gnYPD/

23 de junho - Hoje estivemos na @camarafoz dialogando sobre a lei de combate à lgbtfobia municipal, mais também sobre políticas públicas municipais para a população LGBTI+ e sobre as mídias de comunicação em comemoração ao dia internacional do orgulho LGBTQI+, tivemos a presença do vereador @adnanelsayed.oficial que pode participar um pouco de nossa conversa e finalizamos com uma entrevista para TV câmara municipal abortamento a importância da Lei de LGBTFOBIA, a importância das construções de políticas públicas e sobre o dia internacional do orgulho LGBTI+





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

23 de junho - Hoje todos, todas e todes participamos de uma entrevista com a Tv Naipi - Grupo Massa - SBT, sobre o dia internacional do orgulho LGBTI+ e sobre a lei municipal de LGBTFOBIA que em breve irá ao ar.





ID.: 90/124

25 de junho - Cerimônia de Posse dos conselheiros(as) do COPED - Biênio 2021/2023 e com muito alegria fazer parte deste processo representando Associação das Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu Casa de Malhú Ong de Malhu



25 de junho - Neste mês tive a oportunidade de conhecer a mãe de nossa saudosa Malhú Sallas a senhora Jorgelina Sallas uma senhora super batalhadora que esperamos poder tê-la mais próxima de nossas ações.



28 de junho – Ong Casa de Malhú no programa destaque

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

https://www.youtube.com/watch?v=RRW8VpYRGy8&list=PL_Mx_Mkqd6hFaHiKKfUarwpwITC7wy3GN&index=4

5 de julho - Reportagem do 100 fronteiras sobre a comunidade LGBT de Foz, destacando a Ong de Malhú

ID.: 91/124

https://100fronteiras.com/foz-do-iguacu/noticia/a-comunidade-lgbtqia-de-foz-do-iguacu/

8 de julho - Ontem recebemos uma nota de apoio da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu sofre crime de lgbtfobia que associa a comunidade LGBTI+ ao um assassino que por durante 20 dias deixou uma cidade de Goiás em pânico feita por um parlamentar da câmara eleito pelo povo, antes de ser um parlamentar um funcionário público que atua na segurança públicas e como pessoa que atua nas ruas sabe o quanto pessoas LGBTI+ sofrem violência no dia a dia.

Isto é um fato muito triste é grave, pois incentiva mais ódio contra uma comunidade que vive sendo marginalizada e que só busca respeito e recuperar a exclusão social imposta por uma parte da sociedade.

Agradecemos as vereadoras Yasmin Hachem, Protetora Carol Dedonatti e Anice Nagib Gazzaoui que fazem parte da bancada da mulher da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e a todos os vereadores que assinaram esta nota.


Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

NOTA DE APOIO À COMUNIDADE LGBTQIAP+ DE FOZ DO IGUAÇU

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

15 de julho - Nós estamos dia a dia, buscando construir uma Foz do Iguaçu mais inclusiva, pois o nosso país e o que mais mata pessoas LGBTI+ no ano de 2020 ano pandêmico foram 175 mulheres Travestis assassinadas, só no ano de 2021 neste primeiro semestre foram 85, e preciso que o legislativo municipal junto com a prefeitura do município precisa combater qualquer tipo de descriminação e construir políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos humanos para todos. https://www.h2foz.com.br/cidade/entidade-pede-suspensao-de-mandato-de-vereador-de-foz-por-discurso-de-odio-contra-a-populacao-lgbt/?fbclid=IwAR0dossQ9SP5L8wqSVS_MFD6tQYynsIiZFfJwYPtPtNjc2h8HSTRK6m_350#.YPBbbLwlJSd.facebook

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

29 de julho - Live sobre as POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ será 29/07/2021 Live sobre as políticas públicas LGBTI+ e as articulações para construir políticas municipais junto com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade @ Direitos Humanos e Ong Casa de Malhú com secretária de direitos humanos Kelyn Trento a coordenadora da Associação das Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu Casa de Malhú Bruna Ravena Braga e com os convidados dr. Igor Cardoso e Zion

ID.: 92/124



3 de agosto - Hoje tivemos na na 6 S.D.P. delegacia da polícia civil junto com Antonella Gessi de Lima com o dr. Igor Cardoso e assessoria para lavramento do boletim de ocorrência contra crime de transfobia, estamos cansada de ser vítimas desses crimes que muitas das vezes são virtuais, físicos ou até mesmo ofensas verbais, a comunidade precisa da um basta e que agora não vamos deixar esses crimes impunes e que as pessoas LGBTI+ não tenha medo de denúncia e busca punição a esses criminosos sejam eles qual for e quais crimes forem, procure a Ong de Malhú e busque assessoramento jurídico. Pois se eles se recusam a não nos respeitar com educação, talvez na justiça eles aprendam. Pois aquele velho ditado quando não aprendemos pelo amor aprendemos pela dor.



23 de junho - Ocorreu uma entrevista para a Revista 100 fronteiras, a Equipe editorial da Revista 100 fronteiras, realizou uma matéria sobre a comunidade LGBTI+ de Foz do Iguaçu contando a história, representantes da comunidade e empresários do ramo, para nós esse convite foi super

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

importante pois a revista tem grande prestígio na sociedade além de uma grande abrangência na Tríplice fronteira agradecida pela oportunidade Lilian Grellmann e todos da equipe da revista pela receptividade.



15 de julho - Nós estamos dia a dia, buscando construir uma Foz do Iguaçu mais inclusiva, pois o nosso país e o que mais mata pessoas LGBTI+ no ano de 2020 ano pandêmico foram 175 mulheres Travestis assassinadas, só no ano de 2021 neste primeiro semestre foram 85, e preciso que o legislativo municipal junto com a prefeitura do município precisa combater qualquer tipo de descriminação e construir políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos humanos para todos. https://www.h2foz.com.br/cidade/entidade-pede-suspensao-de-mandato-de-vereador-de-foz-por-discurso-de-odio-contra-a-populacao-lgbt/?fbclid=IwAR0dossQ9SP5L8wqSVS_MFD6tQYynsIiZFfJwYPtPtNjc2h8HSTRK6m_350#.YPBbbLwlJSd.facebook

24 de julho - Nos no ato Ato Fora Bolsonaro 24 julho #Fora Bolsonaro em Foz do Iguaçu/PR nos da comunidade LGBTI+ precisamos marcar nossa presença cada vez mais nos contra o Bolsonaro fortalecendo as ruas e as redes sociais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.





ID.: 94/124

13 de agosto - Nós dia 7 de agosto tivemos a assembleia ordinária para eleição da nova mesa diretora ong casa de malhú na @pagu quero agradecer por sempre nos acolher, onde a mesa ficou compostas: Presidenta: Bruna Ravena Braga, Vice: Gabi Pereira, Secretário: Diego Carvalho, Tesoureiro: Zion Sleimam, Conselho Fiscal James Willie, Taylla Oliveira, Ester pessoa, Cae Gioni, Jaqueline pepiller.





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 95/124

12 de setembro - Aconteceu um futebol organizado pelos meninos trans Zion Sleiman, Urano, Cae Gioni, Ravi Enrico, Lito, Alef. É muito importante essas articulações de lazer e esporte este é um dos objetivos da ong e unir a comunidade LGBTI+ em todos lugares e espaços, vamos nos unir e quem sabe não ter um campeonato Lgbt de esportes em Foz do Iguaçu.



26 de outubro - Tivemos a audiência pública voltada à comunidade LGBTQIAP+ proposto pela vereadora Yasmin Hachem, tivemo e o mesmo desde o primeiro momento que s tivo, contamos com a presença dos e das expo poiadores.



Novembro - Entre os d rcha da diversidade e Parada do Orgulho LGBT





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

14 de dezembro - Foi aprovado o PL 121/2021 proposto pela vereadora Yasmin Hachem, onde altera a Lei que garantia 5% das reservas de vagas para egressos do sistema penitenciário para 10% incluindo mulheres vítimas de violência doméstica e pessoas trans!!

ID.: 96/124



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Janeiro - reunião e alinhamento sobre a atividade da visibilidade trans de 2022 na Praça da Paz, na Secretaria municipal de Direitos humanos e Ralação com a comunidade



Janeiro - Apresentação do projeto Escola para Todes - que tem o objetivo de encaminhar pessoas trans ao ambiente escolar e ser meiose arrecadação de material escolar para as pessoa trans do município

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 97/124

27 de janeiro - Hoje, na Praça da Paz foi realizado um ato em solidariedade a todos os assassinatos cometidos contra pessoas Trans e Travestis no Brasil. Ação feita pela Secretaria de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade de Foz do Iguaçu. Foram fincadas cruzes com nome de pessoas que tiveram o seu direito fundamental anulado, o qual está previsto na constituição federal, que é o direito à vida. O objetivo dessa ação, é sensibilizar a população sobre o nosso direito de existir, de ter uma vida digna, empregabilidade, de ter seu prenome e gênero respeitado, de ter uma expectativa de vida acima dos 35 anos de idade.





02 de fevereiro - Hoje entregamos os primeiros kits escolares. São simples mas servem de impulso neste momento difícil, pois a pandemia não acabou, e não podemos deixar de lutar pelos espaços de aprendizagem, a educação transforma a vida das pessoas, gera oportunidade e

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

dignidade humana. Essas meninas trans e travestis que estão voltando a estudar estão na luta de se inserir na sociedade; ressocializar elas em espaços brancos e cisgêneros é muito difícil, mas é lá que estão todes buscando os ensinamentos para terem base e curriculum para ingressar no mercado de trabalho. Vimos diversos projetos sociais que visam ajudar as crianças mas nenhum que vise a pessoa idosa, ou quando tem um projeto, ele tem faixa de idade; limitar os direitos e projetos a idades ou a outros critérios não é inclusivo. Nossa presidenta teve a ideia pois em muitas conversas via a dificuldade da inserção de pessoas trans e travestis em todos os espaços públicos ou mercado de trabalho.

ID.: 98/124





Março Re ação do Rotary Club e Sicredi de 100 ce s a Mãe solo, mulheres vítimas de violência, pessoas vivendoHIV, profissionais do sexo e pessoas LGBTI+





11 de março - Tivemos mais uma conquista que foi o título de utilidade pública para a Ong Casa de Malhú, com apoio da vereadora Yasmin Hachem e toda a comunidade LBGTI+, com isso vamos fortalecer ainda mais todo o trabalho que vem sendo desenvolvido no município na luta de direitos e garantias de pessoas Trans e Travestis, por uma cidade mais inclusiva e diversa.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 99/124

Abril - Tivemos no Encontro do Fonatrans em Ilhéus na Bahia - Que vidas Negras importam



Posse do Comitê LGBTI+ de Foz do Iguaçu



Junho - Foi assinado pelo prefeito a PL que trata da reserva de vagas para pessoas trans pelo município através de terceirizadas, onde a Lei previa vagas para egressos do sistema prisional, agora a lei reserva 10% de vagas para egressos, mulheres vítimas de violência e pessoas Trans.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 100/124

Reunião com o Sine Foz sobre a Campanha de Mutirão de Empregabilidade do Estado, visando ser feita em Foz, além de solicitar uma sensibilização sobre pessoas trans no mercado de trabalho.



Roda de Conversa sobre a diversidade sexual na Escola Estadual com os Professores e equipe pedagógica e alunos





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 101/124

1ª Conferência Estadual de Política sobre Drogas



Mostra da Diversidade em parceria com ACASA celembrando o mes do Orgulho LGBTI+ com arrecadação de donativos para distribuir para a comunidade LGBTI+





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Ato pela Paz nas Eleições



Saímos Delegadas na Conferência Estadual de Saúde Mental para Conferência Nacional



Agosto - Tivemos na Plenária de posse do Conselho de promoção da Igualdade Racial





Reunião com Administração pública de urbanismo sobre cessão de uso de espaço do município



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Encontro em Lages pelo Fórum de Ongs Aids do Paraná sobre Educação em Saúde





ID.: 103/124

Encontro Nacional da Rede Mulheres Negras do Paraná



09 de novembro de 2022 - A nossa membra fundadora Samyra Padilha recebeu na sessão solene de Prêmio de Personalidade em Direitos Humanos em Foz do Iguaçu através do projeto de Lei de autoria da vereadora @anicegazzaoui , a indicação partiu da vereadora Yasmin Hachem que para nós da Ong Malhú foi uma alegria muito grande em nossa fundadora ter tido esse reconhecimento de um trabalho super relevante a sociedade que trabalhar as questão da prevenção e dos cuidados com HIV/AIDS no município de Foz do Iguaçu, além de trabalhar a defesa dos direitos da população Lgbt em foco nas pessoas trans.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 104/124



Plenária de posse da Cadeira no Conselho Municipal da Promoção da Cultura.



Dezembro - Ação de Fim de Ano da Ong Casa de malhu sobre arrecadação de cesta básica de natal, com doação de roupas

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

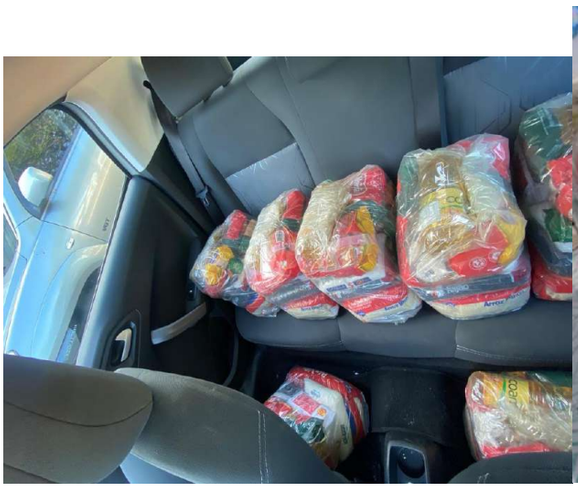

ID.: 105/124

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

10 de janeiro de 2023 - Hoje estivemos em reunião com a Secretaria de Direitos Humanos para tratarmos de políticas públicas para a população LGBTI+ para 2023.



Visibilidade Trans no QG dom Quixote



Afixação da placa de combate a LGBTfobia Municipal na Sede da OAB Foz

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 106/124

Participamos de Uma Atividade da Nivea Brasil onde fomos convidados a Participar falando sobre nossa instituição e suas ações e arrecadando recurso com um totem



13 de fevereiro de 2023 - Aconteceu a 1 pré-Conferência de Saúde da população LGBTI+ chamada pela ong malhu e organizada pelo Comus, foi muito lindo e importante, montamos nossas propostas e tiramos diversos delegados, as pessoas que foram e se dispuseram a construir proposta de forma inclusiva, que iremos defender na conferência Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu que acontecerá entre os dias 24 e 25 de março.

23 e 24 de março de 2023 - A Ong Casa de Malhu marcou presença na Pré-conferência de Saúde onde saiu delegadas/os para atuar na XIV Conferência Municipal de Saúde. Durante a conferência conseguimos que fosse aprovado a criação do ambulatório Trans em Foz do Iguaçu, o levantamento da comunidade Lgbtqiap+ do município e prioridade no acompanhamento endócrino para pessoas em tratamento hormonal, e elegemos a representante para a Conferência Estadual e fomos eleita para compor o Conselho Municipal de saúde de Foz do Iguaçu. Essas conquistas são fruto da articulação da ONG Casa de Malhu para a garantia de direitos da população lgbtqiap+ do município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.







ID.: 107/124

Pré- Conferência de Assistência Social de Foz do Iguaçu na Guarda Mirim



Entrega dos documentos para composição do Conselho Municipal de Saúde no qual fomos eleitos na conferência de saúde e Documentos para Delegadas na conferência Estadual de Saúde na Sede do Comus.

Participação do projeto Meu Nome, Meu Direito

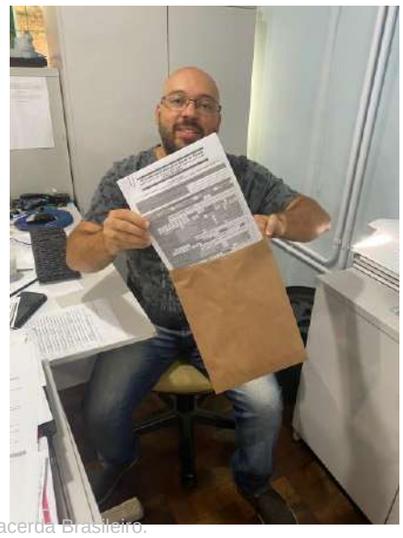

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



ID.: 108/124

Atividade de Saúde Unila



Agenda Nacional com Jornada LGBTI+ com redes Nacionais



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 109/124







Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Apresentação do Cram sobre ampliação do seu atendimento para pessoas trans vítimas de violência

Lançamento do

ID.: 110/124



Enciclopedia Cristianismo LGBTI+

Entrega do Dossiê da Antra sobre a



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Mortalidade Trans e Violência ao Executivo e Legislativo do Paraná

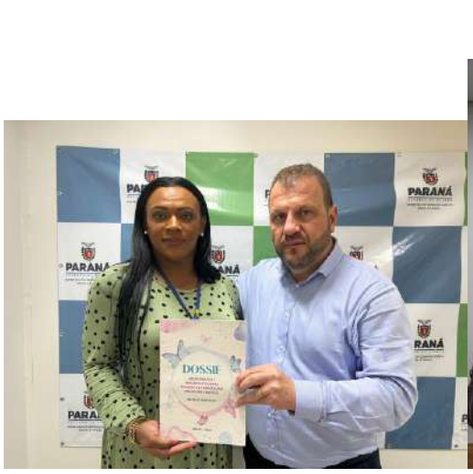





111/124

Audiência Pública sobre a Políticas LGBTI+ e Combate a Fake News





Conhecendo a Defensoria do Estado onde iremos realizar em parceria com o projeto respeita minha identidade da doritos onde serão mais de 80 retificação de Prenome e Gênero de pessoas Trans.





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

OBS: nossas atividades estão todas aqui descritas, podem faltar algumas que não colocamos e pode não estar em ordem cronológica, mas nos colocamos a disposição para enviar via link drive.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

ID.: 113/124

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná

FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL | Livro 02 | Ficha 01

MATRÍCULA Nº **29.756**

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº98, DA QUADRA Nº25, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 3, SETOR 30, do Loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **900,00m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, medindo 30,00m, no rumo de NW 89°17'47" SE, confronta com os Lotes nºs0371, 0381 e 0391; **AO SUL,** medindo 30,00m, no rumo de NW 89°17'47" SE, confronta com a Rua Níquel; **A LESTE,** medindo 30,00m, no rumo de NE 00°42'13" SW, confronta com o Lote nº0068; e, **A OESTE**, medindo 30,00m, no rumo de NE 00°42'13" SW, confronta com o Lote nº0111.

PROPRIETÁRIO: **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU-FOZHABITA,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº04.492.769/0001-25.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela **Matrícula Nº23.608** do Registro Geral desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. **(a)**_____. **(FCM).(LKT).**

AV=01/29.756 - PROT. Nº40.741 DE 20/11/2008 = De conformidade com **Certidão nº210904/2008,** expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 21 de novembro de 2008, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.3.30.25.0098.001**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei 6.015(Lei de Registros Públicos), Art. 176, II, nº3 - b; e a Lei Municipal nº2.691 de 19/11/2002, art 45 - parágrafo 5º. C:630(vrc)=R$66,15. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.**(a)**_____. **(FCM).(LKT).**

R=02/29.756 - PROT. Nº70.431 DE 09/06/2014 - (DOAÇÃO) = **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação lavrada às FLS. 102, do LIVRO Nº910-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 20 de dezembro de 2012. **TRANSMITENTE**: **INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU-FOZHABITA,** entidade autárquica com personalidade jurídica, com sede e foro na Rua Quintino Bocaiuva, nº595, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº04.492.769/0001-25. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. **OBJETO:** O Imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R$1,00 (um real). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram-me apresentadas a certidão negativa de Tributos Municipais Nº693466/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Imune do ITCMD, conforme alínea "a", inciso VI, do Art. 150, da vigente Constituição Federal. Foram apresentadas: a Certidão Negativa da Justiça Federal, Cíveis, Fiscais e Criminais; as Certidões Positivas de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; De Ações Cíveis, Juizados Especiais Cíveis, de Família, Executivos Fiscais, Fazenda Estadual e Municipal. CND. relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº000242012-14025769, e a CND. relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Nº9D45.CD95.20B6.4D52, ambas expedidas pelo Ministério da Fazenda. **FUNREJUS**: Isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Estadual Nº12.216/98). **DOI:** Emitida. C:4.312(vrc)=R$676,98. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2014.**(a)**_____. **(VBZ). (VGF).**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 29.756

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO HÁ NECESSIDADE DE CERTIDÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

SOLICITADO POR: MONICA CASTRO - CPF/CNPJ: ***.439.389-** DATA: 18/07/2023 10:50:53

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Memorial descritivo para PERMISSÃO DE USO do **Lote n° 0098 (10.3.30.25)**, situado no Loteamento Parque Residencial Ouro Verde, nesta Cidade, Município e Comarca.

Registro: Matricula nº 29.756/2° Ofício
Proprietário: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ/MF 76.206.606/0001-40
Superfície: 900,00 m².

I – T E R R E N O

Lote n° 0098 (10.3.30.25) – Superfície: 900,00 m²

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NW 89°17’47”SE	30,00m	Lotes n°0371, 0381, 0391
SUL	NW 89°17’47”SE	30,00m	Rua Níquel
LESTE	NE 00°42’13” SW	30,00m	Lote n° 0068
OESTE	NE 00°42’13” SW	30,00m	Lote n°0111

Foz do Iguaçu, 24 de julho de 2023.

Proprietário: Visto/SMPC: Responsável Técnico:

_____ _____ _____
Município de Foz do Iguaçu

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Memorial para apoio ao processo 30500/2023. Sem validade legal.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

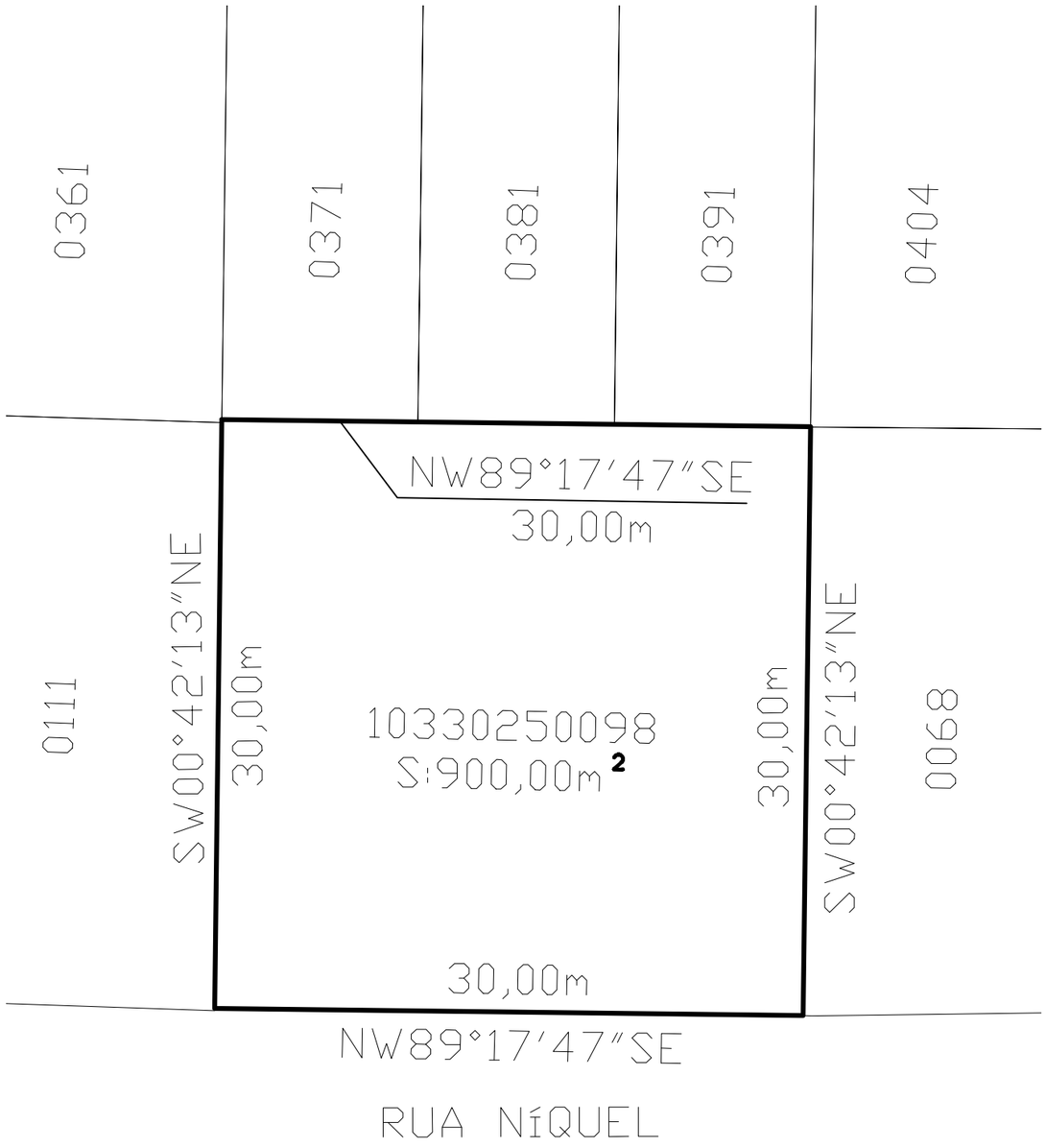

TERRENO

ESC: 1:300

QUADRANTE	QUADRICULA	SETOR	QUADRA
10	3	30	25

N

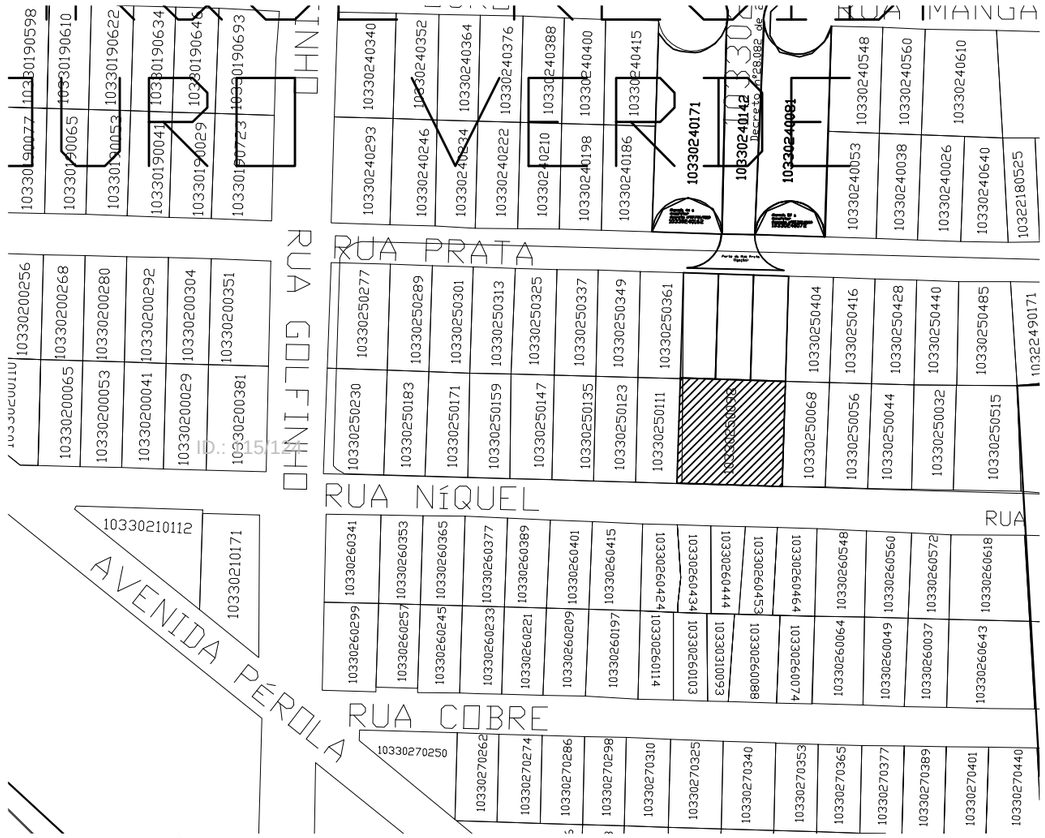

SITUAÇÃO

ESC: 1:1750

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALIDADE LEGAL

TÍTULO: PLANTA PARA PERMISSÃO DE USO		PRANCHA: 01/01
IMÓVEL: PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE	LOTE: 0098 (10.3.30.25)	SUPERFÍCIE: S:900,00m²
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA
DENOMINADO: 0098 (10.3.30.25)	DATA: 24/07/2023	DESENHO: BRUNA MAYARA

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

VISTO/SMPC

DESENHO TÉCNICO PARA APOIO A PROJETO DE LEI
SEM VALIDADE LEGAL

RESP. TÉCNICO

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa - CREA/PR -130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco [illegible] Brasil.
Para verificar as assinaturas, vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6547[illegible]-f690-4eae-ac4a-[illegible]7a476.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO PROCESSO N° 30500/2023

EMITENTE: SMAD/DIPA
REF: VISTORIA DE IMÓVEL PARA CESSÃO DE USO – ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU- CASA DE MALHÚ

O presente relatório apresenta fotografias atuais, datadas de agosto de 2023, dos imóveis que se encontram nos seguintes lotes de propriedade do Município de Foz do Iguaçu localizados no Jardim Ouro Verde:

- Inscrição imobiliária: 10.3.30.25.0098/ Matrícula 29756/2º Ofício

Figura 1



Figura 2



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 3



Figura 4



Figura 5



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 6



Figura 7



Figura 8



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 9



Figura 10



Figura 11



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 12



Figura 13



Figura 14



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 15



Figura 16



Figura 17



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 18



Figura 19



Figura 20



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

Figura 21



Figura 22



09 de Outubro de 2023.

Mônica Cristina de Castro
Engenheiro Cartógrafo Júnior
Matrícula 22.625-01

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **76/2023**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU À ASSOCIAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE FOZ DO IGUAÇU – CASA DE MALHÚ.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
65478a3a-f690-4eae-ac4a-17389917a476

Hash do Documento

FC0C91123511A37BC8A4D4670F16C8C7FD97249D2755797792F5742C0DE6A9DF

Anexos

076 - PERMISSÃO DE USO - CASA DE MALHÚ - PROCESSO Nº 30500-2023.pdf - **3e1b12ac-380d-416a-940e-dc5eb500beff**
DOCUMENTOS ENTIDADE.pdf - **30598ef9-202b-42e6-98f2-77e85c4a9a5e**
DOCUMENTOS IMÓVEL.pdf - **3c6408bc-adcd-4a45-860b-4f9ddd5c2890**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2023 14:34:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.